



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, DE 09 DE OUTUBRO  
DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

|                                                                              |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| PREFEITO _____                                                               | CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA                                 |
| VICE-PREFEITO _____                                                          | ALTEMAR LOPES DA SILVA                                    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____                                        | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONÔMICO _____                   | WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS                             |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____                                          | LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO                                |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,<br>ESPORTE E LAZER _____          | CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,<br>AGRICULTURA E PECUÁRIA _____       | ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____                                        | RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____                              | THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE                             |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,<br>GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____ | LUCIANO RODRIGUES                                         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____                                          | MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO<br>BANDEIRA - INTERINO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____                                 | LUCAS CORRENTE LUZ                                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL _____               | ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA                        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO<br>E URBANISMO _____                       | JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA                              |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA<br>PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____    | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR                            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E<br>PLANEJAMENTO URBANO _____              | MARCO TULIO RIBEIRO GOMES                                 |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____                                       | GEANE LINA TELES                                          |
| DIRETOR SANEAR _____                                                         | VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO                           |
| DIRETOR CODER _____                                                          | LAERTE DE OLIVEIRA COSTA                                  |
| DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____                               | THALES TATI GONÇALVES                                     |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____                                             | DANILO IKEDA CAETANO                                      |
| EDITOR DIORONDON _____                                                       | MARIELLE BARBOSA DE BRITO                                 |

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.097, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, SARA LUCIANO DE SOUZA VALDIVIEZO, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF Pindorama, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 29.432, de 02 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.098, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, ALINE ALVES RIBEIRO, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Programas Estratégicos da Saúde, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 02 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.100, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 40.035, de 01 de outubro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear, LEONARDO MAGALHCAES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Manutenção, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear, LEONARDO MAGALHAES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Manutenção, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/10/2025**.

**Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 40.035, de 01 de outubro de 2025, permanecem inalteradas.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.101, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FRANCISCO ELCIO LIMA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Políticas Publicas para Mulheres, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, ALINE CHRISTINA LOOTE MORAES, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Paineiras, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.515, de 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.104, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor público, LUCAS ELOY FORTALEZA SILVA, do Cargo em comissão Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para novo cargo em comissão Gerente de Divisão de Atendimento a Dívida Ativa, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.105, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MATHEUS ALCANTARA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.106, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELAINE ROSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MIGUEL BATISTA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, HENRIQUE MONTANDON DUMONT FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.109, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ADRIANA CELESTINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 06 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.110, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças – Meio Ambiente, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria nº 38.109, de 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 07 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.111, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora pública, POLIANA AQUINO DE SOUZA, do Cargo em comissão Odontologa da Família – CEO II Itamaraty – Carga Horaria 20 Horas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Odontologa da Família – CEO II Itamaraty – Carga Horaria 40 Horas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 07 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.112, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 40.040, de 01 de outubro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear, EMILLI REIS, para exercer o cargo em comissão de Odontologa da Família – CEO Itamaraty, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear, EMILLI DOS REIS COSTA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Odontologa da Família – CEO Itamaraty, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/10/2025**.

**Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 40.040, de 01 de outubro de 2025, permanecem inalteradas.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 07 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.113, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, TAMIRES EDUARDA KOMINKIEWICZ PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Gestão de Educação Inclusiva, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.114, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 40.095, de 02 de outubro de 2025.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2025.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2025.

**Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 40.095, de 02 de outubro de 2025, permanecem inalteradas.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.115, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, MEIRE HARTT DA SILVA, do cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5600, de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 51º, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 33.939 de 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.116, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de Contribuição a Sra. **ELIANE ZAMPRONE**, portadora do RG nº 0XXXXXX7 SESP/MT, CPF/MF nº 378.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 108154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.117, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de Contribuição a Sra. **LETICIA DANTAS DE AMORIM**, portadora do RG nº 0XXXXXX1 SESP/MT, CPF/MF nº 487.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 90352, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.118, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de Contribuição a Sra. **MARTA ALVES WIALLY**, portadora do RG nº 1XXXXXX0 SSP/MT, CPF/MF nº 107.XXX.XXX-75, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 98698, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.119, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de Contribuição a Sra. **MARIA JOSE INACIO**, portadora do RG nº 0XXXXXX8 SESP/MT, CPF/MF nº 429.XXX.XXX-59, efetiva no cargo de Apoio Instrumental – Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 10, Classe: 06, matrícula nº 88978, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.120, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora, MARLY SOUZA MARQUES OLIVEIRA, matrícula funcional nº 167878, o qual está lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de setembro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.121, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**ANEXO I**

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUARIA</b> |                                                                         |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>                                                      | <b>CARGO ATUAL</b>                                                      | <b>NOVO CARGO</b>                                          |
| AMANDA FREITAS DE OLIVEIRA                                           | ASSESSORIA DE INSPECAO ANIMAL-AGRICULTURA –<br>DAS-3                    | ASSESSOR(A) EM MEDICINA VETERINARIA – CIBEAR –<br>DAS-3A   |
| MARIA JULIA SUDARIA DE FREITAS                                       | ASSESSORIA DE INSPECAO ANIMAL-AGRICULTURA–<br>DAS-3                     | ASSESSOR(A) EM MEDICINA VETERINARIA – CIBEAR –<br>DAS-3A   |
| REGINALDO RAMOS DA CRUZ                                              | GERENTE DE DIVISAO DE MANUNTENCAO GERAL E<br>CONTROLE DE FROTAS – DAS-4 | GERENTE DE DIVISAO DE MANUNTENCAO DE ESTRADAS<br>I – DAS-4 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.122, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora pública, MARIELLE BARBOSA DE BRITO, do Cargo em comissão Superintendente de Atos Oficiais e Legislativos, Tabela Salarial DAS-2B, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete VI, Tabela Salarial DAS-2B, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.123, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir o servidor público, MESSIAS FERREIRA ALVES, do Cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gabinete, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para novo cargo em comissão Superintendente de Atos Oficiais e Legislativos, Tabela Salarial DAS-2B, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.124, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no**  
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIELLE BARBOSA DE BRITO**, Assessor (a) de Gabinete VI, nomeada através da Portaria n.º 40.122 de 08 de outubro de 2025, para exercer suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 08 de outubro de 2025  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.125, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora pública, NAYARA BORACZYNSKI, do Cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete I, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gabinete, Tabela Salarial DAS-2, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/10/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 09 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 40.126, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VICTOR GABRIEL PEREIRA PARMEJANE, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Tecnologia da Informação - Tecnologia, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/10/2025.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 09 de outubro de 2025.  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**DECRETO 12.987, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 60.500,00 (*Sessenta mil e quinhentos reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 60.500,00 (*Sessenta mil e quinhentos reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                      |            |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                     |            |                  |
| <b>001 - Secretaria Municipal do Governo</b>                                         |            |                  |
| 04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria                                          |            |                  |
| 3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 3                                  | R\$        | 50.000,00        |
|                                                                                      |            |                  |
| <b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                   |            |                  |
| 08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social |            |                  |
| 3.3.90.93 - 1.660.0000000 - Indenizações e Restituições - 331                        | R\$        | 500,00           |
|                                                                                      |            |                  |
| <b>025 - Gabinete de Comunicação Social</b>                                          |            |                  |
| 04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social                   |            |                  |
| 3.3.90.36 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 998       | R\$        | 10.000,00        |
|                                                                                      |            |                  |
| <b>Total Geral</b>                                                                   | <b>R\$</b> | <b>60.500,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                               |     |           |
| <b>001 - Secretaria Municipal do Governo</b>                                   |     |           |
| 04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria                                    |     |           |
| 3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 7 | R\$ | 50.000,00 |
|                                                                                |     |           |
| <b>007 - Secretaria Adjunta de Planejamento</b>                                |     |           |
| 04.121.2302.2068 - Manutenção da Secretaria                                    |     |           |
| 3.3.90.35 - 1.501.0000000 - Serviços de Consultoria - 138                      | R\$ | 10.000,00 |
|                                                                                |     |           |
| <b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>                             |     |           |
| 08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de              |     |           |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                                                                                  |            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| Assistência Social                                                               |            |                  |
| 3.3.90.39 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 327 | R\$        | 500,00           |
|                                                                                  |            |                  |
| <b>Total Geral</b>                                                               | <b>R\$</b> | <b>60.500,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de Outubro de 2025;  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**DECRETO 12.988, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 779.561,30 (Setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 779.561,30 (Setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)*, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                 |            |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                |            |                   |
| <b>023 - Secretaria Municipal de Cultura</b>                                    |            |                   |
| 13.392.2212.2444 - Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais |            |                   |
| 3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 938                                 |            | 779.561,30        |
|                                                                                 |            |                   |
| <b>Total Geral</b>                                                              | <b>R\$</b> | <b>779.561,30</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                                      |            |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                     |            |                   |
| <b>014 - Fundo Municipal de Saúde</b>                                                                |            |                   |
| 10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - Aps e Programas Especiais. |            |                   |
| 3.3.50.41 - 1.500.1002000 - Contribuições - 596                                                      | R\$        | 779.561,30        |
|                                                                                                      |            |                   |
| <b>Total Geral</b>                                                                                   | <b>R\$</b> | <b>779.561,30</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de outubro de 2025;  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**DECRETO 12.991, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                    |            |                   |
|--------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                   |            |                   |
| <b>001 - Secretaria Municipal do Governo</b>                       |            |                   |
| 04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria                        |            |                   |
| 3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 3                | R\$        | 50.000,00         |
|                                                                    |            |                   |
| <b>025 - Gabinete de Comunicação Social</b>                        |            |                   |
| 04.131.2303.2350 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social |            |                   |
| 3.3.90.30 - 1.501.0000000 - Material de Consumo - 994              | R\$        | 50.000,00         |
|                                                                    |            |                   |
| <b>Total Geral</b>                                                 | <b>R\$</b> | <b>100.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                |            |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                               |            |                   |
| <b>001 - Secretaria Municipal do Governo</b>                                   |            |                   |
| 04.122.2303.2011 - Manutenção da Secretaria                                    |            |                   |
| 3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 7 | R\$        | 100.000,00        |
|                                                                                |            |                   |
| <b>Total Geral</b>                                                             | <b>R\$</b> | <b>100.000,00</b> |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025;  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**DECRETO Nº 12.995, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo municipal, de forma exclusiva, em razão da realização do evento “Mundo Encantado das Crianças”, organizado pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** que o evento “Mundo Encantado das Crianças” tem por objetivo proporcionar momentos de lazer, cultura e integração social às crianças do município, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

**CONSIDERANDO** a relevância das ações promovidas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que buscam ampliar o acesso da população a atividades recreativas e socioeducativas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a participação das famílias e das crianças nas atividades do evento, garantindo o direito de acesso e deslocamento gratuito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica garantida a gratuidade do transporte coletivo urbano municipal, de forma exclusiva, por meio da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (AMTC), no dia 11 de outubro de 2025, no período compreendido entre 11h00 (onze horas) e 20h00 (vinte horas), em razão da realização do evento “Mundo Encantado das Crianças”.

**Parágrafo único.** A gratuidade prevista neste artigo aplica-se às viagens de ida e retorno realizadas no período estabelecido.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 08 de outubro de 2025;  
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26  
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA  
MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/10/2025.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1004/2025

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MAT.                             | NOME                       | CARGO                            | PERÍODO/MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 102784019                        | Rosilda de Araujo<br>Silva | Docente do Ensino<br>Fundamental | <ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos <b>05 dias de prorrogação de licença médica</b> de competência do município a partir de <b>09/10/2025</b>.</li><li>• Encaminhada ao <b>INSS a partir do dia 14/10/2025</b>, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 30/11/2025 ou mediante decisão do INSS.</li></ul> |

Rondonópolis, 09 de outubro de 2025.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08-10-2025.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO |        |                              |                      |                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                              | MAT.   | NOME                         | CARGO                | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1000/2025                                                           | 153842 | Eliofabia Ribeiro de Souza   | Apoio Instrumental   | 01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família. |
| 1000/2025                                                           | 189812 | Jessica Lopes da Silva       | Técnico Instrumental | 01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.                                |
| 1000/2025                                                           | 168467 | Maria Clara Brito Frederichi | Técnico Instrumental | 14 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.                      |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |         |                                       |                                                 |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                     | MAT.    | NOME                                  | CARGO                                           | PERÍODO/MOTIVO                                                                        |
| 1000/2025                                                  | 303090  | Aureny Gomes Coelho Figueiredo        | Gerente de Divisão de Avaliação e Monitoramento | 03 dias – a partir do dia 06/10/2025 - Licença para Acompanhamento Pessoa da Família. |
| 1000/2025                                                  | 1881580 | Carla Adriana da Silva Martins Struck | Docente                                         | 01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.           |
| 1000/2025                                                  | 126187  | Celma Aparecida de Oliveira           | Docente                                         | 07 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.                                |
| 1000/2025                                                  | 1555465 | Eluan Borges Frederico                | Docente                                         | 01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.                                          |
| 1000/2025                                                  | 1562490 | Izís Karina Ogeda de Oliveira Santana | Docente                                         | 03 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.                                |
| 1000/2025                                                  | 195669  | Jeysa Crysthina Pereira Almeida       | Docente                                         | 01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.                                          |
| 1000/2025                                                  | 216798  | Jhon Wander Silva Custodio            | Docente                                         | 02 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.                                |
| 1000/2025                                                  | 1558287 | Keitiene Barros de Souza              | Docente                                         | 01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.                                          |
| 1000/2025                                                  | 1559647 | Kelly Pereira da Silva                | Docente                                         | 01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença para                                             |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|           |          |                                              |                       |                                                                                              |
|-----------|----------|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |          |                                              |                       | <b>Acompanhamento Pessoa da Família.</b>                                                     |
| 1000/2025 | 1558581  | Luciene Mendes da Silva Guedes               | Docente               | <b>02 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1000/2025 | 15566140 | Luzia Cristina Riguetto Gonzaga              | Analista Instrumental | <b>01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                          |
| 1000/2025 | 214370   | Lydianne Neves de Souza                      | Docente               | <b>01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                          |
| 1000/2025 | 2118690  | Marcia Cardoso Marques                       | Docente               | <b>02 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1000/2025 | 195600   | Marina Dos Santos Batista                    | Docente               | <b>24 dias – a partir do dia 05/10/2025 - Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b> |
| 1000/2025 | 1556955  | Nazare da Penha Coelho                       | Docente               | <b>03 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1000/2025 | 104744   | Neide Figueiredo de Souza                    | Docente               | <b>01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                          |
| 1000/2025 | 100927   | Rosilene Alves Lima                          | Docente               | <b>03 dias – a partir do dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1000/2025 | 1822220  | Rosimeire Rodrigues Barreto Soares           | Docente               | <b>01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b>                                          |
| 1000/2025 | 103136   | Silvania Ferreira Dos Santos                 | Docente               | <b>03 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1000/2025 | 108820   | Valeria Cristina Negrette da Nobrega Buzatti | Docente               | <b>01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                                          |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>           | <b>CARGO</b>          | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                               |
|---------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| 1000/2025     | 1557764     | Danna Belle D Prestes | Analista Instrumental | <b>01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                        | <b>CARGO</b>          | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                        |
|---------------|-------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1000/2025     | 120987      | Ana de Oliveira Aguiar             | Apoio Instrumental    | <b>30 dias – a partir do dia 03/10/2025 –Licença Médica.</b> |
| 1000/2025     | 59609       | Elisangela Lima de Abreu Gualtieri | Analista Instrumental | <b>02 dias – a partir do dia 07/10/2025 –Licença Médica.</b> |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|           |         |                                          |                                          |                                                                                                            |
|-----------|---------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1000/2025 | 1559402 | Gabrielle Alinni Pereira Stevanato       | Enfermeiro da Família                    | <b>14 dias</b> – a partir do dia <b>05/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                                |
| 1000/2025 | 1551500 | Luciana Lopes Cassimiro                  | Auxiliar Consultório Dentário da Família | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                                |
| 1000/2025 | 121126  | Neurizete Rosa Soares de Moraes Oliveira | Agente de Combate as Endemias            | <b>01 dia</b> – no dia <b>06/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                                          |
| 1000/2025 | 1396290 | Patricia Conceicao Talon                 | Técnico de Enfermagem da Família         | <b>01 dia</b> – no dia <b>03/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>                                          |
| 1000/2025 | 144550  | Selian Medeiros Euzebio                  | Apoio Instrumental                       | <b>16 dias</b> – a partir do dia <b>06/10/2025</b> – <b>Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b> |

Rondonópolis/MT, 08 de Outubro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE  
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09-10-2025.**

| CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS |      |                                         |                              |                                                        |
|----------------------------------|------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                           | MAT. | NOME                                    | CARGO                        | PERÍODO/MOTIVO                                         |
| 1005/2025                        | 198  | Maria Aparecida de Souza Neves Teixeira | Assistente do Legislativo II | 03 dias – a partir do dia 07/10/2025 – Licença Médica. |

| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE |          |                      |                    |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                                                           | MAT.     | NOME                 | CARGO              | PERÍODO/MOTIVO                                          |
| 1005/2025                                                                                        | 11719600 | Oswaldo Primo Vieira | Apoio Instrumental | 120 dias – a partir do dia 05/10/2025 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |          |                                   |         |                                                                             |
|------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                     | MAT.     | NOME                              | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1005/2025                                                  | 2074540  | Adriana da Silva Medeiros         | Docente | 01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.                                |
| 1005/2025                                                  | 15624490 | Alda Soares de Oliveira           | Docente | 01 dia – no dia 07/10/2025 - Licença para Acompanhamento Pessoa da Família. |
|                                                            |          |                                   |         | 01 dia – no dia 08/10/2025 – Licença Médica.                                |
| 1005/2025                                                  | 112410   | Ana Clara Chagas de Moraes Araujo | Docente | 03 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.                      |
| 1005/2025                                                  | 162817   | Ana Rosa Martins Siqueira         | Docente | 06 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.                      |
| 1005/2025                                                  | 1096730  | Andiara de Fátima Timm            | Docente | 02 dias – a partir do dia 08/10/2025 – Licença Médica.                      |
| 1005/2025                                                  | 1881580  | Carla Adriana da Silva Martins    | Docente | 01 dia – no dia 06/10/2025 – Licença Médica.                                |
| 1005/2025                                                  | 1555262  | Caroline Teles Guedes             | Docente | 04 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.                      |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|           |          |                                          |         |                                                                                    |
|-----------|----------|------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1005/2025 | 0218511  | Dilva Pereira Coelho                     | Docente | <b>Readaptação de Função Não Concedida</b>                                         |
| 1005/2025 | 215945   | Edneia Maria de Oliveira Andrade         | Docente | <b>03 dias – a partir do dia 08/10/2025 – Licença Médica.</b>                      |
| 1005/2025 | 15554650 | Eluan Borges Frederico                   | Docente | <b>01 dia – no dia 07/10/2025 - Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b> |
| 1005/2025 | 1563837  | Fabiana Pavao Lopez                      | Docente | <b>03 dias – a partir do dia 08/10/2025 – Licença Médica.</b>                      |
| 1005/2025 | 1853960  | Gilliane Alves Ramos                     | Docente | <b>01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1005/2025 | 2274630  | Iraci Guimaraes Dabela                   | Docente | <b>01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1005/2025 | 15610750 | Izabel Cristina Barbosa da silva         | Docente | <b>04 dias – a partir do dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b>                      |
| 1005/2025 | 15595720 | Joana Barbara Araujo de Santana Cachucho | Docente | <b>08 dias – a partir do dia 06/10/2025 – Licença Médica.</b>                      |
| 1005/2025 | 163511   | Kamila Liranco Arantes                   | Docente | <b>01 dia – no dia 08/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1005/2025 | 1518400  | Laura Izabel Unas de Oliveira            | Docente | <b>05 dias – a partir do dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b>                      |
| 1005/2025 | 2071790  | Lucimeire do Espirito Santo Paim         | Docente | <b>01 dia – no dia 07/10/2025 – Licença Médica.</b>                                |
| 1005/2025 | 134368   | Luzia Ferreira Vaz                       | Docente | <b>04 dias – a partir do dia 08/10/2025 – Licença Médica.</b>                      |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|           |          |                               |                                           |                                                                             |
|-----------|----------|-------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1005/2025 | 205338   | Marcela Galvao De Lemos       | Docente                                   | <b>60 dias</b> – a partir do dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1005/2025 | 159778   | Maria de Campos               | Docente                                   | <b>46 dias</b> – a partir do dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1005/2025 | 207960   | Maria Rita da Cunha           | Docente                                   | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>08/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1005/2025 | 1698460  | Marta Libia Moreira Sousa     | Assistente de Desenvolvimento Educacional | <b>01 dia</b> – no dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>           |
| 1005/2025 | 1560357  | Meridiane Macedo Santana      | Docente                                   | <b>01 dia</b> – no dia <b>06/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>           |
| 1005/2025 | 1559547  | Nayara Cristina Santos Vieira | Docente                                   | <b>01 dia</b> – no dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>           |
| 1005/2025 | 21021800 | Noemia Madureira de Souza     | Diretor (a)                               | <b>01 dia</b> – no dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>           |
| 1005/2025 | 1683270  | Raquel Rocha Drews Valadares  | Docente                                   | <b>32 dias</b> – a partir do dia <b>08/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |
|           | 1552513  | Rosangela Prudencio Amancio   | Docente                                   | <b>02 dias</b> – a partir do dia <b>06/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

| <b>CÓDIGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>           | <b>CARGO</b> | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                                            |
|---------------|-------------|-----------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1005/2025     | 1557764     | Danna Belle D Prestes | Docente      | <b>01 dia</b> – no dia <b>06/10/2025</b> - <b>Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b> |
|               |             |                       |              | <b>01 dia</b> – no dia <b>08/10/2025</b> - <b>Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.</b> |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO |        |                           |         |                                                                             |
|-----------------------------------------------|--------|---------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                        | MAT.   | NOME                      | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1005/2025                                     | 170860 | Maristela Moraes da Silva | Docente | <b>14 dias</b> – a partir do dia <b>03/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA |        |                            |                       |                                                                   |
|-------------------------------------------|--------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                    | MAT.   | NOME                       | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                                                    |
| 1005/2025                                 | 129120 | Orozino Roberto dos Santos | Analista Instrumental | <b>01 dia</b> – no dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                                        |                                          |                                                                             |
|-------------------------------|---------|----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.    | NOME                                   | CARGO                                    | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 1005/2025                     | 215953  | Ana Paula Sementino Nascimento Souza   | Técnico de Enfermagem da Família         | <b>14 dias</b> – a partir do dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1005/2025                     | 8626600 | Edivane Costa Dos Santos               | Técnico de Higiene Dental da Família     | <b>01 dia</b> – no dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>           |
| 1005/2025                     | 1559109 | Kezia Barbosa do Nascimento            | Agente Comunitário de Saúde da Família   | <b>03 dias</b> – a partir do dia <b>08/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |
| 1005/2025                     | 2237600 | Marleide Goncalves de Oliveira Santana | Auxiliar de Serviços Diversos da Família | <b>01 dia</b> – no dia <b>07/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b>           |
| 1005/2025                     | 161780  | Regiane Idalina Nunes Mendes Bastos    | Técnico Instrumental                     | <b>14 dias</b> – a partir do dia <b>08/10/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2025

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código. 999/2025

DIORONDON nº 6046 , 03 de outubro de 2025.

ONDE SE LÊ:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |        |                               |                                        |                                                         |
|-------------------------------|--------|-------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.   | NOME                          | CARGO                                  | PERÍODO/MOTIVO                                          |
| 981/2025                      | 167207 | Dejanete Conceicao dos Santos | Agente Comunitário de Saúde da Família | <b>01 dia – no dia<br/>02/10/2025 – Licença Médica.</b> |

LEIA-SE:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |        |                               |                                        |                                                                   |
|-------------------------------|--------|-------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                        | MAT.   | NOME                          | CARGO                                  | PERÍODO/MOTIVO                                                    |
| 999/2025                      | 167207 | Dejanete Conceicao dos Santos | Agente Comunitário de Saúde da Família | <b>02 dias – a partir do dia<br/>02/10/2025 – Licença Médica.</b> |

Rondonópolis/MT, 08 de outubro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA**

Código. 1001/2025

DIORONDON nº 6044 , 01 de outubro de 2025.

ONDE SE LÊ:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |         |                           |         |                                                                             |
|------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                     | MAT.    | NOME                      | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                              |
| 969/2025                                                   | 1563813 | Edineia Ferreira de Souza | Docente | <b>30 dias</b> – a partir do dia <b>22/09/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |

LEIA-SE:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |         |                           |         |                                                                              |
|------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO                                                     | MAT.    | NOME                      | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                               |
| 1001/2025                                                  | 1563813 | Edineia Ferreira de Souza | Docente | <b>102 dias</b> – a partir do dia <b>22/09/2025</b> – <b>Licença Médica.</b> |

Rondonópolis/MT, 08 de outubro de 2025.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS  
E INSTRUMENTO CONGÊNERES**  
**MÊS/ANO: OUTUBRO/2025**

| Nº.<br>CON | DATA     | CREDOR                                                                                       | OBJETO                                                                                                                           | VALOR<br>CONTRATO               | DATA<br>VIGÊNCIA              | Nº<br>NE/ANO | VALOR<br>EMPENHA<br>DO | PROC.<br>LICITATÓRIO                                    | Nº CONVÊNIO<br>OU LEI<br>MUNICIPAL |
|------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|--------------|------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 192/25     | 04/06/25 | GYROMED<br>COMERCIO E<br>DISTRIBUIDOR<br>A DE<br>MEDICAMENTO<br>S E PRODUTOS<br>HOSPITALARES | AQUISIÇÃO DE<br>MEDICAMENTOS DESTINADOS<br>A SUPRIR AS DEMANDAS DA<br>SEC.MUN.SAÚDE, NO<br>MUN.ROO-MT.                           | R\$ 11.794.152,2<br>0<br>GLOBAL | 04/06/2025<br>A<br>04/06/2026 |              |                        | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº58/2024 –<br>ARP<br>Nº02/2025 |                                    |
| 262/25     | 20/09/25 | COMERCIAL<br>RIO BRANCO<br>DE PETRÓLEO<br>LTDA                                               | AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO<br>DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA<br>COMUM), PARA ATENDER O<br>GABINETE DE COMUNICAÇÃO<br>SOCIAL NO MUN.ROO-MT. | R\$ 63.100,00<br>GLOBAL         | 18/07/2025<br>A<br>18/07/2026 |              |                        | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº05/2025 –<br>ARP<br>Nº52/2025 |                                    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                               |  |  |                                                          |  |
|--------|----------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------|--|
| 272/25 | 07/04/25 | AREMAR MIX<br>COMERCIO E<br>MANUTENÇÕES<br>EM GERAL<br>LTDA | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA<br>ESPECIALIZADA PARA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>INSTALAÇÃO,<br>DESINSTALAÇÃO,<br>MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E<br>CORRETIVA), INCLUINDO O<br>FORNECIMENTO DE PEÇAS E<br>ASSESSÓRIOS PARA<br>APARELHOS DE AR<br>CONDICIONADO, TIPO SPLIT,<br>CASSETE, JANELA E PISO TETO,<br>DE MARCAS, JUNTO A SEC.<br>MUN. DE HABITAÇÃO NO<br>MUN.ROO-MT. | R\$ 25.014,25<br>GLOBAL | 23/07/2025<br>A<br>22/07/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº32/2024<br>– ARP<br>Nº189/2024 |  |
| 285/25 | 25/07/25 | PORTAL<br>EQUIPAMENTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA              | AQUISIÇÃO DE BERÇO<br>HOSPITALAR PEDIÁTRICO ,<br>PARA ATENDER A SEC. MUN.<br>DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT.                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 38.440,00<br>GLOBAL | 25/07/2025<br>A<br>25/07/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº08/2024<br>– ARP<br>Nº140/2024 |  |
| 291/25 | 25/07/25 | DOANNYTUR<br>AGÊNCIA DE<br>VIAGENS &<br>TURISMO LTDA        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>LOCAÇÃO DE 01 (VEÍCULO)<br>AUTOMOTOR/CAMIONETE<br>(PICAPE), NOVO, SEM<br>MOTORISTA COM<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E<br>CORRETIVA, SEGURO E<br>GUINCHO, JUNTO A SEC. MUN.<br>DE INFRAESTRUTURA NO<br>MUN.ROO-MT.                                                                                                                         | R\$ 95.988,00<br>GLOBAL | 25/07/2025<br>A<br>24/07/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº19/2025 –<br>ARP Nº<br>79/2025 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                               |  |  |                                                                          |  |
|--------|----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--|
| 312/25 | 31/07/25 | PARANÁ<br>ALIMENTOS<br>LTDA                                        | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER<br>A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL NO<br>MUN.ROO-MT.                                                       | R\$ 457.157,44<br>GLOBAL   | 31/07/2025<br>A<br>28/02/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP Nº<br>178/2024                |  |
| 326/25 | 06/08/25 | ASCOP<br>AGRICULTORES<br>FAMILIARES E<br>COOPERATIVAS<br>DO BRASIL | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE<br>DA AGRICULTURA FAMILIAR,<br>ESPECIFICADOS NO TERMO<br>DE REFERENCIA, PARA<br>ATENDER A SEC. MUN. DE<br>EDUCAÇÃO, CULTURA,<br>ESPORTE E LAZER NO<br>MUN.ROO-MT.                  | R\$ 2.026.725,00<br>GLOBAL | 06/08/2025<br>A<br>06/08/2026 |  |  | CHAMADA<br>PÚBLICA<br>Nº02/2025<br>DISPENSA DE<br>LICITAÇÃO<br>Nº36/2025 |  |
| 331/25 | 08/08/25 | DOANNYTUR<br>AGÊNCIA DE<br>VIAGENS &<br>TURISMO LTDA               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>LOCAÇÃO DE 01 (VEÍCULO)<br>AUTOMOTOR/CAMIONETE<br>(PICAPE), NOVO, SEM<br>MOTORISTA COM<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E<br>CORRETIVA, SEGURO E<br>GUINCHO, JUNTO A SEC. MUN.<br>DE RECEITA NO MUN.ROO-<br>MT. | R\$ 95.988,00<br>GLOBAL    | 08/08/2025<br>A<br>07/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº19/2025 –<br>ARP Nº79/2025                     |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                          |                               |  |  |                                                          |  |
|--------|----------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------|--|
| 333/25 | 13/08/25 | DOANNYTUR<br>AGÊNCIA DE<br>VIAGENS &<br>TURISMO LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>LOCAÇÃO DE 01 (VEÍCULO)<br>AUTOMOTOR/CAMIONETE<br>(PICAPE), NOVO, SEM<br>MOTORISTA COM<br>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E<br>CORRETIVA, SEGURO E<br>GUINCHO, JUNTO A SEC. MUN.<br>DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT. | R\$ 95.988,00<br>GLOBAL  | 13/08/2025<br>A<br>12/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº19/2025 –<br>ARP Nº79/2025     |  |
| 337/25 | 13/08/25 | ARAÚJO E<br>OLIVEIRA<br>EMPREENDIME<br>NTOS LTDA     | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER<br>A SEC. MUN. DE SAÚDE NO<br>MUN.ROO-MT.                                                                            | R\$ 314.824,58<br>GLOBAL | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº176/2024 |  |
| 338/25 | 13/08/25 | J.SODRÉ DOS<br>SANTOS SILVA                          | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER<br>A SEC. MUN. DE SAÚDE NO<br>MUN.ROO-MT.                                                                            | R\$ 154.764,89<br>GLOBAL | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº175/2024 |  |
| 339/25 | 13/08/25 | PARANÁ<br>ALIMENTOS<br>LTDA                          | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER<br>A SEC. MUN. DE SAÚDE NO<br>MUN.ROO-MT.                                                                            | R\$ 185.362,42<br>GLOBAL | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº178/2024 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                 |                                                                                                                                                                   |                          |                               |  |  |                                                          |  |
|--------|----------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------|--|
| 341/25 | 13/08/25 | PARANÁ<br>ALIMENTOS<br>LTDA                     | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS<br>E NÃO PERECÍVEIS DE<br>FORMA FRACIONADA, PARA<br>ATENDER A SEC. MUN. DE<br>MODALIDADE URBANA NO<br>MUN.ROO-MT. | R\$ 5.799,34<br>GLOBAL   | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº178/2024 |  |
| 343/25 | 13/08/25 | J.SODRÉ DOS<br>SANTOS SILVA                     | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS, DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA<br>ATENDER A SEC. MUN DE<br>PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL NO MUN.ROO-MT.                    | R\$ 525.608,73<br>GLOBAL | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº175/2024 |  |
| 344/25 | 13/08/25 | IMPÉRIO FRUTAS<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS LTDA | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS<br>E NÃO PERECÍVEIS, JUNTO<br>A SEC. MUN. DE<br>PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL NO MUN.ROO-MT.                   | R\$ 525.608,73<br>GLOBAL | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº171/2024 |  |
| 345/25 | 13/08/25 | ATACADO<br>RONDON<br>DISTRIBUIDOR<br>LTDA       | AQUISIÇÃO DE GÊNERO<br>ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS<br>E NÃO PERECÍVEIS, PARA<br>ATENDER A SEC. MUN. DE<br>PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL NO MUN.ROO-MT.            | R\$ 478.455,02<br>GLOBAL | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº172/2024 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                           |                                                                                                                                                                                               |                       |                               |  |  |                                              |  |
|--------|----------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------|--|
| 402/25 | 15/08/25 | J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME             | AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE MODALIDADE URBANA MUN.ROO-MT.                                                                              | R\$ 14.252,35 GLOBAL  | 15/08/2025<br>A<br>15/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº175/2024 |  |
| 403/25 | 13/08/25 | IMPÉRIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE MODALIDADE URBANA NO MUN.ROO-MT.                                                                   | R\$ 2.984,57 GLOBAL   | 13/08/2025<br>A<br>12/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº171/2024 |  |
| 404/25 | 19/08/25 | LESTE GÁS LTDA                            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP(GÁS DE COZINHA) , ENVAZADO EM BOTIJÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES , PARA ATENDER A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT. | R\$ 154.164,45 GLOBAL | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2024 – ARP Nº181/2024 |  |
| 406/25 | 13/08/25 | ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA          | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE NO MUN.ROO-MT..                                                                      | R\$ 16.614,87 GLOBAL  | 13/08/2025<br>A<br>13/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº172/2024 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                  |                                                                                                                                                        |                      |                               |  |  |                                              |  |
|--------|----------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------|--|
| 408/25 | 19/08/25 | PARANÁ ALIMENTOS LTDA            | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE NO MUN.ROO-MT..                               | R\$ 14.525,40 GLOBAL | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº178/2024 |  |
| 409/25 | 19/08/25 | J.SODRÉ DOS SANTOS S.MÁXIMO LTDA | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUN.ROO-MT..                              | R\$ 15.192,88 GLOBAL | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº173/2024 |  |
| 414/25 | 19/08/25 | J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA-ME      | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUN.ROO-MT.. | R\$ 12.868,50 GLOBAL | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº175/2024 |  |
| 416/25 | 19/08/25 | ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO NO MUN.ROO-MT..                       | R\$ 1.505,69 GLOBAL  | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº172/2024 |  |
| 419/25 | 19/08/25 | J.SODRÉ SANTOS S. MÁXIMO LTDA    | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE CULTURA NO MUN.ROO-MT..                                             | R\$ 5.964,71 GLOBAL  | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº173/2024 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                       |                                                                                                                                                                                      |                         |                               |  |  |                                                          |  |
|--------|----------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------|--|
| 421/25 | 19/08/25 | ATACADO<br>RONDON<br>DISTRIBUIDOR<br>LTDA             | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER<br>A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,<br>CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>NO MUN.ROO-MT.. | R\$ 16.874,32<br>GLOBAL | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº172/2024 |  |
| 422/25 | 19/08/25 | IMPÉRIO<br>FRUTAS<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS<br>LTDA | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER<br>A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,<br>CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>NO MUN.ROO-MT.. | R\$ 3.764,57<br>GLOBAL  | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº171/2024 |  |
| 424/25 | 19/08/25 | PARANÁ<br>ALIMENTOS                                   | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER<br>A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,<br>CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>NO MUN.ROO-MT.. | R\$ 8.264,59<br>GLOBAL  | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº178/2024 |  |
| 426/25 | 19/08/25 | ATACADO<br>RONDON D<br>DISTRIBUIDOR<br>LTDA           | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS, PARA<br>ATENDER A SEC. MUN. DE<br>EDUCAÇÃO, CULTURA,<br>ESPORTE E LAZER NO<br>MUN.ROO-MT..                      | R\$ 34.274,89<br>GLOBAL | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº172/2024 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                  |                                                                                                                                                                                      |                       |                               |  |  |                                              |  |
|--------|----------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------|--|
| 427/25 | 19/08/25 | J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA – ME    | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO NO MUN.ROO-MT..                                             | R\$ 74.969,82 GLOBAL  | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº175/2024 |  |
| 428/25 | 19/08/25 | J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA – ME    | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT..                   | R\$ 1.672,17 GLOBAL   | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº175/2024 |  |
| 430/25 | 19/08/25 | J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA – ME   | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.. | R\$ 12.356,53 GLOBAL  | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº175/2024 |  |
| 431/25 | 19/08/25 | ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN, DE SAÚDE R, NO MUN.ROO-MT..                            | R\$ 340.649,94 GLOBAL | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2024 – ARP Nº172/2024 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|            |              |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                           |                            |                               |  |  |                                                          |  |
|------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------|--|
| 432/25     | 19/08/25     | IMPÉRIO<br>FRUTAS<br>COMERCIO DE<br>ALIMENTOS<br>LTDA                                       | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E<br>NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA<br>FRACIONADA, PARA ATENDER A<br>SEC. MUN. DE SAÚDE NO<br>MUN.ROO-MT..                                                      | R\$ 925.346,86<br>GLOBAL   | 19/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº26/2024 –<br>ARP<br>Nº171/2024 |  |
| 437/25     | 25/08/25     | RENATO<br>BARBOSA<br>FLAMINIO<br>LTDA                                                       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>MANUTENÇÃO E REPARO DO<br>SISTEMA DE ABASTECIMENTO<br>DE ÁGUA DE POÇO<br>ARTESIANO, LOCALIZADA NA<br>ZONA RURAL, PARA ATENDER A<br>SEC. MUN. DE AGRICULTURA<br>NO MUN.ROO-MT.. | R\$ 38.315,2<br>GLOBAL     | 25/08/2025<br>A<br>19/08/2026 |  |  | DISPENSA DE<br>LICITAÇÃO<br>Nº37/2025                    |  |
| 450/<br>25 | 29/08/2<br>5 | INFORTOUCH –<br>AGÊNCIA DE<br>COMUNICAÇÃO,<br>EVENTOS E<br>PRODUTOS<br>ALIMENTÍCIOS<br>LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>APOIO LOGÍSTICO E<br>FORNECIMENTO DE MATERIAIS<br>PARA EVENTOS, ATOS E<br>SOLENIDADES JUNTO A SEC.<br>MUN. DE, EDUCAÇÃO,<br>CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>NO MUN.ROO-MT.         | R\$ 1.044.137,90<br>GLOBAL | 29/08/2025<br>A<br>28/08/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº08/2024 –<br>ARP<br>Nº175/2024 |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                               |  |  |                                              |  |
|--------|----------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------|--|
| 457/25 | 10/09/25 | CIRÚRGICA OESTE LTDA                                  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA DEMANDA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL (RENUME) JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT. | R\$ 371.336,60 GLOBAL | 10/09/2025<br>A<br>10/09/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2025 – ARP Nº105/2025 |  |
| 458/25 | 10/09/25 | TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA DEMANDA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) E DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL (RENUME) JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT. | R\$ 78.900,00 GLOBAL  | 10/09/2025<br>A<br>10/09/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2025 – ARP Nº97/2025  |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                               |  |  |                                                       |
|--------|----------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------|
| 460/25 | 10/09/25 | COMERCIAL<br>CIRÚRGICA<br>RIOCLARENSE<br>LTDA | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS<br>DA DEMANDA RELAÇÃO<br>NACIONAL DE MEDICAMENTOS<br>DA RELAÇÃO NACIONAL DE<br>MEDICAMENTOS ESSENCIAIS<br>(RENAME) E DA RELAÇÃO<br>NACIONAL DE MEDICAMENTOS DE<br>USO EXCEPCIONAL (RENUME)<br>JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO<br>MUN.ROO-MT. | R\$ 272.145,15<br>GLOBAL   | 10/09/2025<br>A<br>10/09/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº23/2025 – ARP<br>Nº101/2025 |
| 467/25 | 10/09/25 | PRATI<br>DONADUZZI &<br>CIA                   | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS<br>DA DEMANDA RELAÇÃO<br>NACIONAL DE MEDICAMENTOS<br>DA RELAÇÃO NACIONAL DE<br>MEDICAMENTOS ESSENCIAIS<br>(RENAME) E DA RELAÇÃO<br>NACIONAL DE MEDICAMENTOS DE<br>USO EXCEPCIONAL (RENUME)<br>JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE NO<br>MUN.ROO-MT. | R\$ 222.745,00<br>GLOBAL   | 10/09/2025<br>A<br>10/09/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº23/2025 – ARP<br>Nº104/2025 |
| 473/25 | 15/09/25 | NIPRO MEDICAL<br>PRODUTOS<br>MÉDICOS LTDA     | AQUISIÇÃO DE 27 (VINTE E SETE)<br>MÁQUINAS PARA HEMODIÁLISE,<br>PARA ATENDER A DEMANDA DO<br>CENEF – CENTRO DE NEFROLOGIA<br>DE RONDONÓPOLIS – MT, JUNTO A<br>SEC. MUN. DE SAÚDE NO<br>MUN.ROO-MT.                                                                   | R\$ 1.536,030,00<br>GLOBAL | 15/09/2025<br>À<br>15/09/2026 |  |  | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº20/2025 – ARP<br>Nº136/2025 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                               |  |  |                                                                                           |
|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 474/25 | 16/09/25 | CEPHEID BRASIL<br>IMPORTAÇÃO,<br>EXPORTAÇÃO E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS DE<br>DIAGNÓSTICOS<br>LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE<br>MANUTENÇÃO CORRETIVA<br>AVULSA E FORNECIMENTO DE 4<br>MÓDULOS REFURBISHED, A BASE<br>DE TROCA, EXECUÇÃO DE<br>SERVIÇO E DESLOCAMENTO,<br>GARANTIA 03 (TRÊS) MESES PARA<br>ATENDER O LABORATÓRIO<br>CENTRAL DA SEC. MUN. DE SAÚDE<br>NO MUN.ROO-MT. | R\$ 30.386,01<br>GLOBAL    | 16/09/2025<br>À<br>16/09/2026 |  |  | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO<br>Nº 66/2025                                                |
| 475/25 | 16/09/25 | DOM PARK<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>BRINQUEDOS<br>PARA PARQUES E<br>DIVERSOS LTDA             | AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS<br>MISTOS INCLUSIVOS E<br>EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO,<br>VISANDO ATENDER ÀS<br>NECESSIDADES DA SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,<br>CULTURA, ESPORTE E LAZER NO<br>MUN.ROO-MT.                                                                       | R\$ 6.034.761,36<br>GLOBAL | 16/09/2025<br>A<br>16/09/2026 |  |  | ADESÃO A ATA DE<br>REGISTRO DE<br>PREÇO Nº 01/2025<br>- PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>Nº07/2025 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                               |  |  |                                             |
|--------|----------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--|--|---------------------------------------------|
| 479/25 | 19/09/25 | ESDJ HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA        | LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, Nº 167, QUADRA Nº 69, LOTE Nº 07, BAIRRO VILA AURORA 1ª PARTE, SOB MATRÍCULA Nº 26280 DE 11/11/1986 E LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO Nº 26/2025, SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 202,00 M², DESTINADO PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, JUNTO A SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUN.ROO-MT. | R\$ 33.000,00<br>GLOBAL    | 19/09/2025<br>À<br>19/09/2026 |  |  | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025     |
| 481/25 | 19/09/25 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUN.ROO-MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 4.986.410,00<br>GLOBAL | 19/09/2025<br>A<br>19/09/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2024 – ARP Nº26/2025 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                               |  |  |                                         |
|--------|----------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|-----------------------------------------|
| 482/25 | 19/09/25 | JOSÉ CARLOS DA SILVA             | LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA DANIEL CLEMENTE (QUINTÃO), LOTE Nº 01, QUADRA Nº 01, LOTEAMENTO MARIA TEREZA, ZONA URBANA, SOB MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 106.206, LAUDO DA AVALIAÇÃO DE Nº 33/2025, SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 250,00 M², DESTINADO PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO DA MERCENARIA MUNICIPAL VINCULADA À SEC. MUN. DE SAÚDE NO MUN.ROO-MT. | R\$ 192.000,00 GLOBAL | 19/09/2025<br>À<br>19/09/2026 |  |  | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2025 |
| 491/25 | 19/09/25 | ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO LTDA | AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA E FELINA, SECA E ÚMIDA, DE DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ANIMAIS ACOLHIDOS E ASSISTIDOS PELO CENTRO INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS – (CIBEAR), JUNTO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUN.ROO-MT.                                    | R\$ 217.767,00 GLOBAL | 22/09/2025<br>À<br>22/09/2026 |  |  | PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2025 –           |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                               |  |  |                                           |
|--------|----------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------|
| 493/25 | 19/09/25 | ATHUS<br>ADMINISTRAÇÃO<br>CONDOMINIAL<br>LTDA | CONTRATAÇÃO D EMPRESA, COM<br>EXPERIÊNCIA ESPECIALIZADA PARA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE<br>FORMAÇÃO, ASSESSORIA E<br>CONSULTORIA NA ORGANIZAÇÃO E<br>GESTÃO CONDOMINIAL E<br>PATRIMONIAL (PGCP), JÁ PREVISTO<br>PELO CONVÊNIO, NO RESIDENCIAL<br>CELINA BEZERRA ETAPAS 4,5,6 E 7 EM<br>RONDONÓPOLIS, SEC. MUN. DE<br>HABITAÇÃO E URBANISMO, NO<br>MUN.ROO-MT. | R\$ 328.120,50<br>GLOBAL | 25/09/2025<br>À<br>24/09/2026 |  |  | CONCORRÊNCIA<br>ELETRÔNICA<br>Nº04/2025 – |
|--------|----------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------|

**TERMO DE FOMENTO**

|        |          |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                               |  |  |                                                                              |
|--------|----------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------|
| 455/25 | 09/09/25 | ASSOCIAÇÃO<br>CULTURAL<br>IMPÉRIO<br>JUNINO | REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE<br>CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO<br>“1º ENCONTRO DA CULTURA POPULAR<br>EM RONDONÓPOLIS/MT” QUE SERÁ<br>REALIZADO, NA PRAÇA DA VILA<br>OPERÁRIA E NO JARDIM PRIMAVERA,<br>NESSE EVENTO SERÁ APRESENTADO O<br>ESPETÁCULO BATIDA DE SAIA, COM<br>OBJETIVO DE MOSTRAR A CULTURA<br>RAIZ DO ESTADO DO MATO GROSSO E AS<br>DANÇAS POPULARES DA NOSSA REGIÃO,<br>PARA COMPLEMENTAR O ESPETÁCULO<br>TERÁ A APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE<br>CAPOEIRA E DE MAIS DOIS GRUPOS<br>INFANTIS DE CULTURA POPULAR E APÓS<br>AS APRESENTAÇÕES TERÁ UMA SEÇÃO<br>DE CINEMA PARA TODOS OS PRESENTES,<br>JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E<br>LAZER, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 300.000,00<br>GLOBAL | 09/09/2025<br>À<br>31/12/2025 |  |  | EMENDA<br>PARLAMENTAR -<br>IPII<br>PARECER JURÍDICO<br>Nº 74/2025<br>PGM/PMR |
|--------|----------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                               |  |  |                                                                                 |
|--------|----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------|
| 468/25 | 10/09/25 | INSTITUTO<br>BRASIL | REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE<br>CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO<br>DA DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO<br>MOTO CLUBE CAVEIRAS DO<br>CERRADO, QUE SERÁ REALIZADO<br>NO PARQUE LAMARTINE DA<br>NÓBREGA /PARQUE ENCONTRO DAS<br>ÁGUAS , NA AVENIDA GETÚLIO<br>VARGAS , VILA AURORA, JUNTO A<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E<br>LAZER, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 400.000,00<br>GLOBAL | 10/09/2025<br>À<br>31/12/2025 |  |  | EMENDA<br>PARLAMENTAR -<br>IPII<br>PARECER<br>JURÍDICO<br>Nº 86/2025<br>PGM/PMR |
|--------|----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                               |  |  |                                                                |
|--------|----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------|
| 472/25 | 15/09/25 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO | REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CULTURA NA PRAÇA – EDIÇÃO VILA OPERÁRIA, UMA AÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL NA REGIÃO DA VILA OPERÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO/2025, PROPORCIONANDO DOIS DIAS COM ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DA LOCALIDADE E AÇÕES SOCIAIS COMO: CORTE DE CABELOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHISTA E JURÍDICA E DIVERSÃO PARA AS CRIANÇAS, PROMOVENDO O ACESSO À ARTE E A CULTURA NA PERIFERIA, VALORIZANDO AS EXPRESSÕES CULTURAIS LOCAIS, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO COMUNITÁRIO E SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO PROPORCIONADO PELAS LINGUAGENS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 300.000,00 GLOBAL | 15/09/2025<br>À<br>31/12/2025 |  |  | EMENDA PARLAMENTAR -<br>IPII<br>PARECER JURÍDICO Nº83/2025 PGM |
|--------|----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|----------------------------------------------------------------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                               |  |  |                                                                             |
|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------|
| 477/25 | 18/09/25 | INSTITUTO<br>USINA                                                                                     | REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “1º FESTIVAL CULTURAL – PAZ E ESPERANÇA FESTA DO CÉU” QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 19 E 20/09/2025, NO ESTACIONAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL LUTHERO LOPES , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.                                                                                                                                                       | R\$ 550.000,00<br>GLOBAL | 18/09/2025<br>À<br>31/12/2025 |  |  | LEI MUN.<br>Nº 14.407/2025<br>PARECER<br>JURÍDICO<br>Nº158/2025<br>AJ/SEMED |
| 497/25 | 26/09/25 | ASSOCIAÇÃO<br>RONDONOPOLI<br>TANA DE APOIO<br>E<br>DESENVOLVIME<br>NTO DA ARTE<br>CAPOEIRA -<br>ARADAC | REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CARAVANA DA ALEGRIA – I COPA RONDON DE CAPOEIRA”, QUE TEM COMO OBJETIVO DE REUNIR A COMUNIDADE EM GERAL E OS CAPOEIRISTAS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, MUNICÍPIOS VIZINHOS E OUTROS ESTADOS BRASILEIROS, PARA FORTALECER, VALORIZAR E DIFUNDIR A CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, JUNTO A SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZERNO MUN.ROO-MT. | R\$ 300.000,00<br>GLOBAL | 26/09/2025<br>À<br>26/09/2026 |  |  | LEI MUN.<br>Nº 14.400/2025<br>PARECER<br>JURÍDICO<br>Nº157/2025<br>AJ/SEMED |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                               |  |  |                                                                                     |
|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 498/25 | 29/09/25 | AEAGRO -<br>ASSOCIAÇÃO<br>DOS<br>ENGENHEIROS<br>AGRÔNOMOS<br>DA GRANDE<br>RONDONÓPOLIS | TERMO DE FOMENTO É PARA O<br>ATENDIMENTO À TERMO DE<br>FOMENTO É PARA O ATENDIMENTO À<br>EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS<br>INDIVIDUAIS – EPII Nº 01/2024/LOA Nº<br>13.998/2024, TEM POR OBJETO REPASSE<br>FINANCEIRO EM FORMA DE<br>CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO<br>DO PROJETO/EVENTO EM<br>HOMENAGEM OS PIONEIROS DO<br>AGRONEGÓCIO E AOS 40 (QUARENTA)<br>ANOS DA AEAGRO, DESTACANDO AS<br>CONQUISTAS E A CONTRIBUIÇÃO<br>PARA O DESENVOLVIMENTO<br>AGRÍCOLA E A TRANSFORMAÇÃO DE<br>RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E<br>LAZER, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 150.000,00<br>GLOBAL | 26/09/2025<br>À<br>31/12/2025 |  |  | EMENDA<br>PARLAMENTAR -<br>IPII Nº 01/2024<br>PARECER<br>JURÍDICO Nº97<br>/2025 PGM |
|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                               |  |  |                                                                                     |
|--------|----------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 502/25 | 30/09/25 | ASSOCIAÇÃO<br>ATLÉTICA<br>RONDONÓPOLIS<br>HAWKS | TERMO DE FOMENTO É PARA O<br>ATENDIMENTO À EMENDA<br>PARLAMENTAR IMPOSITIVAS<br>INDIVIDUAIS – EPII Nº 01/2024/LOA Nº<br>13.998/2024, TEM POR OBJETO REPASSE<br>FINANCEIRO EM FORMA DE<br>CONTRIBUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO<br>DOS PROJETOS:<br>- CAMPEONATOS DE FUTEBOL<br>AMADOR, QUE SERÁ REALIZADO NOS<br>MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E<br>DEZEMBRO,<br>- DIA DAS CRIANÇAS RURAL;<br>REALIZAÇÃO DE EVENTO NO DIA DAS<br>CRIANÇAS NA ZONA RURAL.<br>- ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE<br>FUTEBOL AMERICANO: COM<br>OBJETIVO DE ADQUIRIR MATERIAL<br>ESPORTIVO PARA ASSOCIAÇÃO,<br>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS<br>ESSENCIAIS À PRÁTICA ESPORTIVA E<br>COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS<br>PARA A CONTINUIDADE NO<br>CAMPEONATO NACIONAL DE<br>FUTEBOL AMERICANO 2025, JUNTO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E<br>LAZER, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 601.660,00<br>GLOBAL | 30/09/2025<br>À<br>31/12/2025 |  |  | EMENDA<br>PARLAMENTAR -<br>IPII Nº 01/2024<br>PARECER<br>JURÍDICO Nº87<br>/2025 PGM |
|--------|----------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|        |          |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                               |  |  |                                                                                     |
|--------|----------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 507/25 | 30/09/25 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO | REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “ CINE SHOW CULTURAL – CINEMA ITINERANTE NA COMUNIDADE, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇAS PÚBLICAS, NA COMUNIDADE DA GRANDE VILA OPERÁRIA E REGIÃO, PARQUE SÃO JORGE, PEDRA 90 E REGIÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT.                                       | R\$ 300.000,00 GLOBAL | 30/09/2025<br>À<br>30/09/2026 |  |  | LEI MUN.<br>Nº 14.408/2025<br>PARECER<br>JURÍDICO<br>Nº162/2025<br>AJ/SEMED         |
| 509/25 | 02/10/25 | ASSOCIAÇÃO APRODARO MT             | O PRESENTE TERMO DE FOMENTO É PARA O ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS – EPII Nº 01/2024/LOA Nº 13.998/2024, TEM POR OBJETO REPASSE FINANCEIRO EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO ESPORTIVO PROFISSIONAL INTITULADO TORNEIO “AGRO CUP DE BEATH TENNIS”, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT. | R\$ 200.000,00 GLOBAL | 02/10/2025<br>À<br>31/12/2025 |  |  | EMENDA<br>PARLAMENTAR -<br>IPII Nº 01/2024<br>PARECER<br>JURÍDICO Nº93<br>/2025 PGM |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS**

|       |          |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                               |  |  |                                    |
|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|--|------------------------------------|
| 04/25 | 23/06/25 | COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLADOS PE. LOTHAR BAUCHROWITZ – COOPERCICLA | PERMISSÃO DE USO ÁREA, LOCALIZADO NA QUADRA 07, LOTE 15/16, NO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 2.031,92 METROS QUADRADOS, SOB A MATRICULA DE Nº113.701 DE 29/04/2016, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLADOS PE. LOTHAR BAUCHROWITZ – COOPERCICLA JUNTO A SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUN. ROO-MT. |  | 08/04/2025<br>À<br>08/04/2030 |  |  | LEI MUNICIPAL 13.988 DE 24/12/2024 |
|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|--|------------------------------------|

**CONVENIO DE ESTAGIO**

|       |          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                               |  |  |                    |
|-------|----------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|--|--------------------|
| 01/25 | 02/01/25 | UNIMUNDI EDUCACIONAL S.A | TERMO DE CONVÊNIO COM OBJETO DE PROPORCIONAR ESTÁGIOS SUPERVISIONADO EM CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE PÓS, GRADUAÇÃO AO NÍVEL SUPERIOR, JUNTO SECRETARIA MUN.GESTÃO DE PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT. |  | 02/01/2025<br>A<br>01/01/2029 |  |  | LEI Nº 11.788/2008 |
|-------|----------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|--|--------------------|



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**ADITIVOS**

| TIPO DE ALTERAÇÃO                        | CREDOR                                | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO       | VIGÊNCIA                      | VALOR          |  |
|------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|----------------|--|
| 2º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR | SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 628/2022              | APOSTILAMENTO DE VALOR |                               | R\$ 306.117,80 |  |
| 9º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO       | SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 628/2022              | ADITIVO DE PRAZO       | 05/10/2025<br>A<br>04/03/2026 |                |  |
| 1º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR | SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 628/2022              | APOSTILAMENTO DE VALOR |                               | R\$ 306.117,80 |  |
| 3º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR | DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI            | 629/2022              | APOSTILAMENTO DE VALOR |                               | R\$ 569,726,10 |  |
| 9º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO       | DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI            | 629/2022              | ADITIVO DE PRAZO       | 05/10/2025<br>A<br>04/03/2026 |                |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                                                   |                                                                                                       |          |                                         |                               |                  |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|-------------------------------|------------------|--|
| 10º ADITIVO DE VALOR                              | DDMIX<br>TERCEIRIZAÇÃO<br>EIRELI                                                                      | 629/2022 | ADITIVO DE VALOR                        |                               | R\$ 1.866.349,40 |  |
| 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO                | PRO RENAL BRASIL<br>FUNDAÇÃO DE<br>AMPARO A<br>PESQUISA EM<br>ENFERMIDADES<br>RENAIS E<br>METABOLICAS | 919/2022 | ADITIVO DE PRAZO                        | 13/10/2025 A<br>18/10/2026    |                  |  |
| 4º<br>APOSTILAMENTO<br>DE REPACTUAÇÃO<br>DE VALOR | ATHOS ASSESSORIA<br>E SERVIÇOS<br>TERCEIRIZADOS<br>EIRELI                                             | 107/2023 | APOSTILAMENTO DE VALOR                  |                               | R\$ 17.633,28    |  |
| 1º<br>APOSTILAMENTO<br>DE INCLUSÃO DE<br>DOTAÇÃO  | SITEC LOCAÇÃO,<br>VENDAS E<br>MANUTENÇÃO DE<br>IMPRESSORAS E<br>COPIADORAS LTDA                       | 132/2023 | APOSTILAMENTO<br>INCLUSÃO DOTAÇÃO       |                               |                  |  |
| 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO                | JLA COMERCIO<br>MATERIAIS E<br>SERVIÇOS LTDA                                                          | 731/2023 | ADITIVO DE PRAZO                        | 21/09/2025<br>A<br>20/12/2025 |                  |  |
| 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E              | DENER JULIANO<br>SASSO PADILHA                                                                        | 752/2024 | ADITIVO DE PRAZO E<br>REAJUSTE DE VALOR | 26/09/2025<br>A<br>25/09/2026 | R\$ 4.244,10     |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                                                        |                                                         |          |                                      |                               |                |  |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|--|
| REAJUSTE DE VALOR                                      |                                                         |          |                                      |                               |                |  |
| 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR | DENER JULIANO SASSO PADILHA                             | 753/2024 | ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR | 26/09/2025<br>A<br>25/09/2026 | R\$ 3.851,39   |  |
| 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR | DENER JULIANO SASSO PADILHA                             | 796/2024 | ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR | 07/10/2025<br>A<br>06/10/2026 | R\$ 3.366,45   |  |
| 1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO                | ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS – APAR | 863/2024 | INCLUSÃO DE DOTAÇÃO                  |                               |                |  |
| 3º ADITIVO DE VALOR                                    | UNIÃO EDUCAR DISTRIBUIDORA LTDA                         | 39/2025  | ADITIVO DE VALOR                     |                               | R\$ 130.110,00 |  |
| 1º ADITIVO DE VALOR TERMO COLABORAÇÃO                  | DIOCESE DE RONDONÓPOLIS – GUIRATINGA                    | 76/2025  | ADITIVO DE VALOR                     |                               | R\$ 29.596,69  |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                                                                            |                                                                                                 |          |                        |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|--|--|--|
| 2º<br>APOSTILAMENTO<br>DE INCLUSÃO DE<br>DOTAÇÃO                           | GYROMED<br>COMÉRCIO E<br>DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS E<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA | 192/2025 | INCLUSÃO DE<br>DOTAÇÃO |  |  |  |
| 1º<br>APOSTILAMENTO<br>AO TERMO DE<br>FOMENTO DE<br>INCLUSÃO DE<br>DOTAÇÃO | ESCOLA SKATE BOB                                                                                | 221/2025 | INCLUSÃO DE<br>DOTAÇÃO |  |  |  |

Rondonópolis-MT, 09 de Outubro de 2025.

---

Departamento de Contratos Administrativos  
Célia Regina F. Andrade Rebelato



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

**ANEXO XVIII**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A**  
**CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES**  
**MÊS/ANO: OUTUBRO/2025**  
**ADITIVOS**

| TIPO DE ALTERAÇÃO                  | CREDOR                             | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO | VIGÊNCIA                        | VALOR | Nº. NE |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|-------|--------|
| 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO | JRM CONSTRUÇÕES EIRELI             | 365/2023              | ADITIVO DE PRAZO | 06 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO |       |        |
| 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO | ROMA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA | 605/2023              | ADITIVO DE PRAZO | 02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO |       |        |

**Rondonópolis-MT, 09 de Outubro de 2025.**

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 216/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| Nome                         | MAT.    | CARGO   | SECRETARIA                               | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|------------------------------|---------|---------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Ana Dionízia de Souza Aquino | 2105950 | Docente | Educação,<br>Cultura, Esporte<br>e Lazer | <b>180 dias</b><br>29/09/2025<br>a<br>27/03/2026 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT, 01 de outubro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 217/2025, 03 DE OUTUBRO DE 2025.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| <b>Nome</b>                      | <b>MAT.</b> | <b>CARGO</b>          | <b>SECRETARIA</b>                        | <b>PERÍODO</b>                                   | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----------------------------------|-------------|-----------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| Eliuza Abreu<br>Valadares Publio | 5864500     | Apoio<br>Instrumental | Educação,<br>Cultura, Esporte<br>e Lazer | <b>365 dias</b><br>30/09/2025<br>a<br>29/09/2026 | Prorrogação     |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 218/2025, 07 DE OUTUBRO DE 2025.**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

**LUCIANO RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| Nome             | MAT.    | CARGO   | SECRETARIA                               | PERÍODO                                          | SITUAÇÃO    |
|------------------|---------|---------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------|
| Lucia Ines Zonta | 1095680 | Docente | Educação,<br>Cultura, Esporte<br>e Lazer | <b>365 dias</b><br>07/10/2025<br>a<br>06/10/2026 | Prorrogação |

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis – MT, 03 de outubro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025/SMGP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 - PSS 001/2025/SMGP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-100, Rondonópolis/MT, por meio do Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 13.983/2024, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025/SMGP, de acordo com ordem classificatória e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nos termos do Edital de Seleção nº 001/2025, a comparecerem para apresentação/conferência de documentos e atribuição do cargo, conforme item “8.” e “9.” do Edital de Seleção nº 001/2025, publicado no Diorondon-e, edição nº 5.862, de 09 de janeiro de 2025, e de acordo com as disposições a seguir:

**I) Dos Convocados:**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CLASSIFIC<br>AÇÃO | NOME                            | CPF            | NASCIMENTO | PcD |
|-------------------|---------------------------------|----------------|------------|-----|
| 42º               | ELISANGELA DE OLIVEIRA<br>COSTA | XXX.XXX.971-04 | XX/XX/1973 | NÃO |

**CARGO: PEDAGOGO**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CLASSIFIC<br>AÇÃO | NOME                             | CPF            | NASCIMENTO | PcD |
|-------------------|----------------------------------|----------------|------------|-----|
| 23º               | ANA PAULA SANTANA NEVES<br>SILVA | XXX.XXX.201-19 | XX/XX/1989 | NÃO |

**II) Do Local, Prazo e Horário de Apresentação:**

O convocado ou convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Vila Aurora, na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, **até o dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00.**

**III) Dos Requisitos e Documentos Necessários:**

O candidato classificado e convocado deverá preencher os seguintes requisitos e se apresentar no local indicado no inciso II, munido de **original e cópia** da seguinte documentação:

- Diploma de graduação do cargo;
- Registro no Respectivo Conselho/Delegacia ou Órgão;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Cédula de Identidade;
- e. Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- f. CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- g. RG e CPF do cônjuge, quando for o caso;
- h. CPF do pai e da mãe;
- i. Certidão Negativa Criminal de 1º e 2º grau;
- j. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- k. Comprovante de Endereço Atualizado;
- l. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- m. Certificado de Reservista;
- n. Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- o. Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- p. Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco

**IV) Das disposições gerais:**

Todos os documentos acima são obrigatórios.

No caso de candidato na condição de Pessoa com Deficiência, o atestado de capacidade física deverá mencionar também a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a sua provável causa de acordo com a lei.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM. Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação  
Portaria nº 37.590/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS – todos os campos são de preenchimento OBRIGATÓRIO

|                         |              |                |              |             |              |                   |                           |     |
|-------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------|--------------|-------------------|---------------------------|-----|
| Código                  | Sexo         | ( ) Masculino  | ( ) Feminino | Data Nasc.  |              |                   |                           |     |
| Nome Completo           |              | CPF            |              |             |              |                   |                           |     |
| Nome fantasia           |              | 1º Emprego??   | ( ) Sim      | ( ) Não     |              |                   |                           |     |
| Endereço Rua/Avenida    |              | Número         |              |             |              |                   |                           |     |
| Bairro                  |              | Cidade         |              | UF          |              |                   |                           |     |
| Complemento             |              | CEP            |              |             |              |                   |                           |     |
| Telefone Fixo           |              | Celular 1      |              | Celular 2   |              |                   |                           |     |
| E-mail (obrigatório)    |              |                |              |             |              |                   |                           |     |
| Nome da Mãe             |              | CPF            |              |             |              |                   |                           |     |
| Nome do Pai             |              | CPF            |              |             |              |                   |                           |     |
| Raça/cor                | ( ) Indígena | ( ) Branca     | ( ) Preta    | ( ) Amarela | ( ) Parda    | ( ) Não informado | Nacionalidade             |     |
| UF                      |              | Naturalidade   |              |             |              |                   |                           |     |
| Estado Civil            | ( ) Solteiro | ( ) Divorciado | ( ) Casado   | ( ) Viúvo   | ( ) Separado | ( ) União Estável | Nome Cônjuge              | CPF |
| Portador de Deficiência | ( ) sim      | ( ) Não        | Qual         |             |              |                   | Tipo Sanguíneo e fator RH |     |

Grau de instrução

|                                        |                |                 |                    |              |
|----------------------------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| Ensino Fundamental                     | Ensino Médio   | Ensino Superior | Outros             |              |
| ( ) Completo                           | ( ) Completo   | ( ) Completo    | ( ) Especialização | ( ) Mestrado |
| ( ) Incompleto                         | ( ) Incompleto | ( ) Incompleto  | ( ) Doutorado      | ( ) Outros   |
| Área especialização/mestrado/doutorado |                |                 |                    |              |

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

|                  |     |
|------------------|-----|
| RG:              |     |
| Órgão emissor:   |     |
| Data de Emissão: | UF: |

Carteira de Habilitação (CNH):

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Número CNH:        |             |
| Categoria:         |             |
| Validade:          |             |
| Data Primeira CNH: |             |
| Data de emissão:   |             |
| UF. Expedição:     | Órgão exp.: |

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

|                   |  |
|-------------------|--|
| Número:           |  |
| Órgão emissor:    |  |
| UF:               |  |
| Data expedição:   |  |
| Data de validade: |  |

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

|                  |     |
|------------------|-----|
| Número certidão: |     |
| Página:          |     |
| Livro:           |     |
| Matrícula:       |     |
| Cartório:        |     |
| Município:       | UF: |

Título de Eleitor:

|                    |        |
|--------------------|--------|
| Número:            |        |
| Zona:              | Seção: |
| Cidade de emissão: | UF:    |

Carteira de Trabalho:

|                    |  |
|--------------------|--|
| Número:            |  |
| Série:             |  |
| Data de Emissão:   |  |
| PIS/PASEP:         |  |
| Data de expedição: |  |
| UF:                |  |
| Órgão expedidor:   |  |

Reservista:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Reservista Numero:      |  |
| Data de expedição:      |  |
| Reservista Instituição: |  |
| Categoria:              |  |
| Órgão emissor:          |  |

Registro Nacional de Estrangeiro:

|                    |  |
|--------------------|--|
| Numero:            |  |
| Órgão emissor:     |  |
| Data de expedição: |  |

Registro Profissional:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Reg. Profissional nº: |  |
| Data de validade:     |  |
| Órgão emissor:        |  |
| Data de expedição:    |  |

Passaporte:

|                    |  |
|--------------------|--|
| Número:            |  |
| Data de validade:  |  |
| Data de expedição: |  |

Possui conta **SALÁRIO** na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**?

Sim ( ) Não ( )

Se **SIM** preenche a autorização para crédito

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data:

Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

**DECLARAÇÃO NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
**DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de nomeação no cargo de \_\_\_\_\_  
em Comissão/Contrato de Prestação  
de Serviços na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT que: **Não faço parte do quadro efetivo  
de pessoal nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal, nem exerço nenhum cargo  
comissionado nas áreas públicas Federal, Estadual e Municipal; não me encontro na situação  
de aposentado (Art.37 Parágrafo 10 da Constituição Federal).**

Declaro ainda, que no ato desta **não há qualquer impedimento legal para assumir o presente cargo. (Art.  
37 Incisos XVI e XVII da Constituição Federal).**

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DO CPF DOS  
GENITORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: CPF de meu Pai ( ); CPF da minha Mãe ( ) pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

---

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_ portador  
do RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_  
residente a \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_

**DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis ou para atualização anual de informação, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os Seguintes: **(Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV)**

| ITEM: | DISCRIMINAÇÃO: | VALOR |
|-------|----------------|-------|
|       |                |       |
|       |                |       |
|       |                |       |
|       |                |       |
|       |                |       |
|       |                |       |
|       |                |       |
|       |                |       |

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**  
**(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)**

Nome Servidor:

CPF:

RG:

Estado Civil:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Bairro:

Telefone:

***DADOS DOS DEPENDENTES***

| <i>Nome Completo dos dependentes</i> | <i>Relação de Dependência</i> | <i>Data de Nascimento</i> | <i>CPF</i> |
|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------|
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |
|                                      |                               |                           |            |

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

**Documentos Obrigatórios:**

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade)
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,   
 \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,   
 \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_,   
 \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,   
 CEP \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_,   
 telefone(s) (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

**DECLARO** ser isento da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercícios(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Rondonópolis, MT, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO sob as  
penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua  
chefia, cônjuge, companheiro (a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do  
STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por  
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa  
jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em  
comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta,  
em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido  
o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CREDITO EM CONTA**

Eu, \_\_\_\_\_ Brasileiro (a),  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado nesta cidade na:  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, servidor (a) da Prefeitura Municipal  
de Rondonópolis, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado (a) na  
**Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_** **Autorizo** a  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Departamento de Folha de Pagamento  
desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

**ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE SE CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL**

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| Agencia                  |                                |
| Conta Salário com digito |                                |
| <b>Banco</b>             | <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b> |
| Cidade/UF                |                                |

Por ser verdade assino a presente,

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA**

Eu \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
**DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (Desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (Desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

VI – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (Pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (Pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (Desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (No período de seis anos a contar da data da decisão)

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

\_\_\_\_\_  
Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, em virtude da realização de revisões saneadoras no Termo de Referência que instrui o processo licitatório em epígrafe. Em razão disso, e nos termos da legislação vigente, procede-se à reabertura dos prazos, mantendo-se a divulgação pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, SETORES E GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

**Publicação: 09/10/2025**

**Início recebimento de Proposta: às 08h00min do dia 10/10/2025**

**Fim recebimento de Proposta: 09h59min do dia 23/10/2025**

**Início Disputa: 23/10/2025 10h00min (dez horas) horário de Brasília**

**Critério de Julgamento: Menor Preço**

**Modo de Disputa: Aberto**

**Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM**

**Endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>**

Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital de Retificação completo com seus anexos no endereço eletrônico ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), no sítio <https://bll.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail [licitacao@rondonopolis.mt.leg.br](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.leg.br).

Rondonópolis, 09 de outubro de 2025.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
INOVAÇÃO**

**“TERMO DE REVOGAÇÃO”.  
“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 87/2025”**

O Senhor LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, nos termos do Artigo 71, II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a INEXIGIBILIDADE N.º 87/2025 FOI REVOGADA.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2025.

**LUCIANO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 03.347.101/0001-21, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, NOTIFICA a empresa HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.697.934/0001-43, contratada pelo Contrato Administrativo n.º 178/2025, cujo objeto é a manutenção predial preventiva, corretiva, emergencial e preditiva, incluindo mão de obra e fornecimento de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários, especificamente os serviços de instalação de calhas, limpeza, impermeabilização e pintura do telhado da Escola Antônio Guimarães Balbino, para que, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, apresente e execute plano de correção dos serviços apontados pela fiscalização, nos termos das cláusulas contratuais e na Lei 14.133/2021.

O descumprimento da presente notificação poderá ensejar, após o devido processo legal, em aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação, inclusive multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2025.

**Stephan Laborieux**

Fiscal do Contrato n.º 178/2025

Matrícula n.º 1560622

**Carlos Alberto Pereira  
Junior**

Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria n.º 37.581/2025

**Paul Souza e Silva**

Assessor Especial de Gestão de  
Infraestrutura e Manutenções  
Portaria n.º 40.094/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA INTERNA Nº 306/2025**

Dispõe sobre designar os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP - COPSS/002/2025, da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear os membros da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – COPSS/002/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com objetivo de organizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/SMGP, visando a contratação temporária de profissionais para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal Adjunta de Educação, conforme dispõe a Lei nº 12.732, de 16 de fevereiro de 2023 e a Lei nº 11.243 de 29 de dezembro de 2020, designando-se os seguintes membros:

**LUCIELY KARINE SILVA DA MATA – PRESIDENTE**

Assessora do Departamento de Formação Profissional  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**ALINE APARECIDA GUIDIO - MEMBRO**

Assessora Jurídica  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**GABRIEL DA SILVA PEREIRA – MEMBRO**

Gerente de Divisão de Gestão de Sistemas e Tecnologia  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**ERIKA CRISTINA MARIANO - MEMBRO**

Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental  
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS - MEMBRO**

Gerente de Departamento de Projetos-Educação  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

**DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA – MEMBRO**

Gerente de Departamento de Gestão Escolar  
Representante da Secretaria Municipal de Educação

**FABRICIA DA CRUZ NASCIMENTO – MEMBRO**

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação  
Representante da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2025.

**Carlos Alberto Pereira Junior**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA INTERNA Nº 124, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora RENATA CAROLINE ESPINDOLA DE ARRUDA, nomeada para o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis, pela Portaria nº 40.051, de 1º de outubro de 2025, para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Assessoria Jurídica, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com a prerrogativa de praticar todos os atos inerentes ao referido cargo.

**Art. 2º** Pela acumulação dos cargos mencionados no artigo anterior, não decorrerá à designada direito a acréscimo em seus vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13 de outubro de 2025.**

Rondonópolis, 9 de outubro de 2025.

**THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 084 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **731/2024**, firmado com a empresa **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEYTON ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS**, e matrícula nº **164003005**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **731/2024**, celebrado entre a empresa **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, sob nº 33.749.589/0001-84, cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR DEMANDAS DE PNEUS DIVERSOS, VÁLVULAS, CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município, com prazo de vigência de 21/09/2025 a 20/12/2025.

**Art. 2º**- Designar o servidor **ALENCAR DOS SANTOS MESTRE**, e matrícula nº **176907**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 21 de setembro de 2025.

**Art 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 085 DE 07 OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 129/2025, firmado com a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 129/2025, celebrado entre a **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA** sob 15156053/0003-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT com prazo de vigência de 14/08/2025 a 14/08/2026.

**Art. 2º** – Designar a servidora **Suellen Lacerda De Farias**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 086 DE 07 OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 130/2025, firmado com a empresa **PAPEL ART LTDA** e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Fabiana David Torres**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar Ata Nº 130/2025, celebrado entre a **PAPEL ART LTDA** sob 14.837.580/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT** com prazo de vigência de 14/08/2025 a 14/08/2026.

**Art. 2º** – Designar a servidora **Suellen Lacerda De Farias**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL ELEITORAL  
ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
BIÊNIO 2025-2027**

Este Edital regulamenta o 2º Fórum Saúde e Controle Social de Rondonópolis, bem como o processo eleitoral das entidades de usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Trabalhadores e Prestadores de Serviços da Área da Saúde que irão compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT, para o mandato de 2 (dois) anos, no período de 2025/2027.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O processo eleitoral para escolha das instituições e/ou entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde – CMS, no Biênio 2025–2027, nos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Prestadores de Serviço na Área da Saúde, ocorrerá no dia 24/10/2025, das 14h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Rio Branco, nº 2916 – Jardim Santa Marta, nas seguintes etapas:

**I-** Inscrições

**II-** Homologação

**III-** Eleição

**IV-** Posse dos Conselheiros Biênio 2025/2027.

**Parágrafo único** – Observar-se-á o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Resolução CNS nº 453/2012, na Lei Complementar Municipal nº 450/2023 e na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

**Art. 2º** O voto é facultativo, pessoal e direto, não sendo permitido voto por procuração.

**§1º** Direito de voto assegurado a um representante titular ou suplente por entidade.

**§2º** O votante deve se identificar com documento oficial e receber a cédula rubricada.

**Art. 3º** Fica eleito o Diário Oficial de Rondonópolis (DIORONDON) e o site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis como meios oficiais de divulgação do processo eleitoral.

**Art. 4º** O presente processo eleitoral seguirá o seguinte Cronograma:

|                                                             |                                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Período de inscrição das Instituições e/ou Entidades</b> | <b>13/10/2025 a 15/10/2025</b> |
| <b>Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas</b>    | <b>17/10/2025</b>              |
| <b>Apresentação de Recursos do Resultado das Inscrições</b> | <b>18/10/2025 a 20/10/2025</b> |
| <b>Julgamento dos Recursos</b>                              | <b>21/10/2025 a 22/10/2025</b> |
| <b>Homologação das Candidaturas Deferidas</b>               | <b>22/10/2025</b>              |
| <b>Eleição das Entidades</b>                                | <b>24/10/2025</b>              |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Encaminhamento de Ofício de Nomeação dos Conselheiros e Suplentes</b>      | <b>28/10/2025</b> |
| <b>Posse dos Conselheiros Indicados pelas Entidades Vencedoras da Eleição</b> | <b>31/10/2025</b> |

**CAPÍTULO II**  
**DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 5º** A eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral composta de 6 membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, cada membro dentro do segmento de seu mandato.

**§1º** As entidades e os movimentos sociais que indicarem pessoas para compor a Comissão Eleitoral poderão ser elegíveis.

**§2º** Fica vedado à pessoa integrante da Comissão Eleitoral ser indicada como Eleitora Representante das entidades e dos movimentos sociais.

**Art. 6º** Compete à Comissão Eleitoral:

**I-** Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário ao seu andamento e finalização processual.

**II-** Abrir diligências junto às entidades e movimentos sociais nos casos que se fizerem necessários.

**III-** Fiscalizar, julgar os recursos homologar as candidaturas.

**IV-** Proclamar o resultado eleitoral.

**V-** Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a Ata do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 90 (noventa) dias, após a proclamação do resultado.

**Parágrafo Único** – Em caso de qualquer intercorrência durante o pleito eleitoral, a Comissão Eleitoral deverá registrar o caso na Ata de Eleição.

**CAPÍTULO III**  
**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º** As inscrições serão realizadas de 00:00 horas do dia 13/10/2025 até 23:59h de 15/10/2025.

**Parágrafo único** – A inscrição será realizada de forma on-line pelo e-mail [conselhomunicipal.sauderoo@gmail.com](mailto:conselhomunicipal.sauderoo@gmail.com).

**Art. 8º** No ato da inscrição, as entidades que desejarem concorrer ao pleito eleitoral deverá encaminhar no endereço eletrônico indicado no Parágrafo Único do art. 7º, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a)** Ficha de Inscrição Anexo I deste edital devidamente preenchida e assinada;
- b)** Ata de Eleição e Posse da última diretoria registrada em cartório;
- c)** Estatuto da Entidade/instituição devidamente registrado em cartório;

**Parágrafo Único** – Os representantes do segmento de Prestadores de Serviços, deverão apresentar, também, a Declaração de Manifestação Anexo II deste edital, conforme disposto no art. 4º, §6º da Lei Complementar nº 450, de 03 de agosto de 2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**Art. 9º** Cada entidade deve indicar o segmento em que concorre (Usuários, Trabalhadores ou Prestadores de Serviço), em conformidade com o seu Estatuto.

**Parágrafo Único** – Poderão se inscrever entidades e movimentos sociais, e terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. Aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) entidades indígenas;
- d) movimentos sociais e populares, organizados;
- e) movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) entidades de aposentados e pensionistas;
- g) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) organizações de moradores;
- j) entidades ambientalistas;
- k) organizações religiosas;
- l) trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
- m) comunidade científica;
- n) entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) entidades patronais;
- p) entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
- q) governo.

**Art. 10** Os candidatos do segmento de Usuários do Sistema Único de Saúde, deverão apresentar documentos que comprovem os requisitos abaixo:

- I-** Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II-** Residir no Município de Rondonópolis.
- I-** Cédula de Identidade com data de emissão não superior à 10 anos;
- II-** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III-** Comprovante de Residência, atualizado dos últimos 3 meses que antecedem o pleito eleitoral;

**Art. 11** As inscrições deferidas ou indeferidas pela Comissão Eleitoral serão publicadas no Diário Oficial de Rondonópolis no dia 13/10/2025.

**CAPÍTULO IV  
DAS VAGAS E DOS SEGMENTOS QUE COMPÕE O CMS**

**Art. 12** As vagas de representantes de entidades e dos movimentos sociais a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde são compostas por 16 membros titulares e seus respectivos suplentes:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

- 8 Usuários;
- 4 Trabalhadores;
- 2 Governo;
- 2 Prestadores de Serviço.

**Parágrafo Único** – O processo eleitoral de segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, deverá promover a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

**Art. 13** A eleição obedecerá à paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei Complementar nº 450/2023.

**CAPÍTULO V  
DO FÓRUM DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL**

**Art. 14** Será aberta mesa de credenciamento para os participantes do Fórum da Saúde, credenciando as entidades e seus respectivos representantes a votarem e distribuindo cédula rubricada para votação.

**Art. 15** O 2º Fórum da Saúde e Controle Social, iniciará os trabalhos com a formação da Mesa Diretora da Assembleia, constituída de um presidente, um secretário e escrutinador, que farão a apresentação da metodologia de organização dos trabalhos e a condução dos trabalhos.

**CAPÍTULO VI  
DAS PLENÁRIAS DA ELEIÇÃO**

**Art. 16** A plenária de eleição do Conselho Municipal de Saúde será realizada no 2º Fórum de Saúde e Controle Social de Rondonópolis e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

**Art. 17** As entidades serão eleitas em plenária convocada pela Comissão Eleitoral, no Fórum Municipal de Saúde e Controle Social, no dia 17 de outubro de 2025, sendo a votação aberta a todas as entidades devidamente credenciadas no Fórum.

**Art. 18** Os representantes de entidades, devem obrigatoriamente estar presentes na plenária, quando será atribuído a eles o direito de defender a candidatura de sua entidade.

**Art. 19** Durante o 2º Fórum de Saúde e Controle Social de Rondonópolis, será realizada a eleição das entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Saúde da seguinte forma:

- I-** Os representantes serão convidados a apresentar sua entidade, respeitando o prazo de 5 (cinco) minutos de fala;
- II-** A ordem de fala, respeitará o critério de ordem alfabética, de acordo com o nome das entidades;
- III-** A votação se dará para cada seguimento de representação, (Usuários; Trabalhadores e Prestadores de serviço) sendo que cada segmento vota em si mesmo;
- IV-** Após a apresentação das entidades, elas preencherão a cédula de votação;
- V-** Após o preenchimento da cédula deverá ser entregue para membro da comissão eleitoral, e as entidades apresentaram seus votos para a plenária, respeitando a mesma ordem de apresentação;
- VI-** Serão eleitas, as entidades com maior número de votos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**Art. 19** Durante o 2º Fórum de Saúde e Controle Social de Rondonópolis, será realizada a eleição das entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Saúde da seguinte forma:

- I-** Os representantes serão convidados a apresentar sua entidade, respeitando o prazo de 5 (cinco) minutos de fala;
- II-** A ordem de fala, respeitará o critério de ordem alfabética, de acordo com o nome das entidades;
- III-** A votação se dará para cada seguimento de representação, (Usuários; Trabalhadores e Prestadores de serviço) sendo que cada segmento vota em si mesmo;
- IV-** Após a apresentação das entidades, elas preencherão a cédula de votação;
- V-** Após o preenchimento da cédula deverá ser entregue para membro da comissão eleitoral, e as entidades apresentarão seus votos para a plenária, respeitando a mesma ordem de apresentação;
- VI-** Serão eleitas, as entidades com maior número de votos.

**Parágrafo Único** - Caso ocorra empate, o desempate se dará favorável ao candidato da entidade criada há mais tempo.

**CAPÍTULO VII**  
**DA MESA RECEPTORA DOS VOTOS,**  
**DA CÉDULA E APURAÇÃO.**

**Art. 20** A mesa receptora será constituída pela própria Comissão Eleitoral.

**Art. 21** A Comissão Eleitoral, responsabilizar-se-á pela confecção e distribuição das cédulas eleitorais devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral, contendo o número de votos de acordo com o total de cadeiras disponíveis no segmento que a entidade participa.

**Art. 22** A apuração será coordenada e realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação.

**Art. 23** Ao final da apuração serão proclamadas as instituições e/ou entidades eleitas com maior número de votos válidos e lavrada, pela Comissão Eleitoral, em Ata Geral da Eleição que será encaminhada à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, para dar publicidade do resultado do Processo Eleitoral.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA POSSE**

**Art. 24** As entidades vencedoras deverão encaminhar pelo e-mail indicado no Art. 7º, parágrafo único, os seguintes documentos dos Conselheiros indicados:

- I-** Cédula de Identidade com data de emissão não superior à 10 anos;
- II-** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III-** Comprovante de Residência, atualizado dos últimos 3 meses que antecedem o pleito eleitoral.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25** Todos os atos do processo eleitoral serão públicos e disponibilizados pela Comissão Eleitoral.

**Art. 26** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, após consulta à plenária.

**Art. 27** As entidades eleitas serão nomeadas por Decreto publicado no Diário Oficial de Rondonópolis.

**Art. 28** A Comissão Eleitoral extinguir-se-á 90 (noventa) dias após a conclusão do processo eleitoral.

Rondonópolis – MT, 30 de setembro de 2025.

---

Alcindo José Rosa

---

Marina da Silva Lara

---

Sebastião G. Surubi

---

Lourdes Farias

---

Maria Marleide Ferreira

---

Flávia Renata Tolosa da Silva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 514/CMS/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para a realização de exames especializados e cirurgias eletivas, mediante recursos de custeio excepcional da SES/MT, no valor de 10.000.000,00 (**dez milhões de reais**).

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade e dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** o disposto no artigo 196 da **Constituição Federal de 1988**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

**Considerando** a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo diretrizes e competências para a execução das ações e serviços de saúde;

**Considerando** a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que trata da participação da comunidade, por meio dos Conselhos de Saúde, na formulação e controle das políticas públicas de saúde, bem como das transferências intergovernamentais de recursos;

Considerando o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, para realização de exames especializados e cirurgias eletivas, mediante recursos de custeio excepcional da Secretaria Estadual de Saúde (SES/MT).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no meio oficial municipal, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2025.

**Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis

Homologada:

**Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 515/CMS/2025**

Dispõe sobre a aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) para contratação de empresa especializada em Terapia Renal Substitutiva (TRS) – PróNefron.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade e dos Conselhos de Saúde;

Considerando o disposto no artigo 199 § 1º da Constituição Federal de 1988, que permite que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

**Considerando** o disposto no artigo 196 da **Constituição Federal de 1988**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

**Considerando** a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo diretrizes e competências para a execução das ações e serviços de saúde;

**Considerando** a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que trata da participação da comunidade, por meio dos Conselhos de Saúde, na formulação e controle das políticas públicas de saúde, bem como das transferências intergovernamentais de recursos;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 389, de 13 de março de 2014 que define critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro para o custeio do cuidado ambulatorial pré-dialítico;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.631, de 15 de outubro de 2015: Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no SUS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.168, de 15 de junho de 2004 que cria a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implementada em todos os estados, respeitando as competências dos três níveis de gestão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **Termo de Referência (TR)** elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis, destinados à contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS)**, visando garantir o atendimento contínuo, seguro e de qualidade aos pacientes renais crônicos do Município.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**Art. 2º** Reconhecer que a contratação prevista tem **caráter essencial e inadiável**, sendo indispensável para a manutenção da política pública de atenção à saúde renal no âmbito do SUS municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2025.

**Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis

Homologada:

**Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 516/CMS/2025**

Dispõe sobre a aprovação da **readequação do objeto da Emenda Parlamentar Federal nº 38050001** no valor de 1.275.944,00 de “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente” para “Obras e Instalações”, com destinação do saldo remanescente de **R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)**, para a adequação estrutural da sala de mamografia no **Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher – CAISM**.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade e dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** o disposto no artigo 196 da **Constituição Federal de 1988**, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

**Considerando** a **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo diretrizes e competências para a execução das ações e serviços de saúde;

**Considerando** a **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que trata da participação da comunidade, por meio dos Conselhos de Saúde, na formulação e controle das políticas públicas de saúde, bem como das transferências intergovernamentais de recursos;

**Considerando** a **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a aplicação mínima de recursos públicos em ações e serviços de saúde e sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento do SUS;

**Considerando** a **Resolução nº 408/CMS/2022**, que aprovou o projeto de implantação do **Serviço de Mamografia no Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima**, em atendimento à demanda proveniente do **Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM)**;

**Considerando** a **Proposta nº 05543.314000/1220-01**, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde, oriunda da emenda de indicação do **Senador Wellington Fagundes**, que dispõe de saldo financeiro remanescente da execução do serviço de mamografia;

**Considerando** a **necessidade de adequação física da sala de instalação do equipamento de mamografia no CAISM**, garantindo condições técnicas e estruturais adequadas ao funcionamento do serviço e à segurança das usuárias;

**Considerando** o **compromisso do município de assegurar o uso eficiente dos recursos públicos e o fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher**;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **readequação do objeto da Emenda Parlamentar Federal nº 38050001**, de “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente” para “Obras e Instalações”, com destinação do saldo remanescente de **R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)**, para a adequação estrutural da sala de mamografia no **Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher – CAISM**.

**Art. 2º** Determinar que a execução da readequação siga as normas técnicas do **Ministério da Saúde**, as orientações da **Anvisa** e os parâmetros de engenharia hospitalar, garantindo qualidade e segurança na prestação dos serviços.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária, devendo ser publicada no mural do Conselho e no site oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2025.

**Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis

Homologada:

**Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 517/CMS/2025**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde do Biênio 2023–2025, em razão do processo eleitoral para o biênio 2025–2027, e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade e dos Conselhos de Saúde;

**Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e cria os Conselhos de Saúde como instâncias colegiadas, deliberativas e permanentes;

**Considerando a Lei Municipal nº 1.779/1990**, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis, definindo sua composição, competência e forma de funcionamento;

**Considerando o Decreto Federal nº 5.839, de 11 de julho de 2006**, que regulamenta os Conselhos de Saúde, determinando sua composição paritária e funcionamento contínuo;

**Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012**, que estabelece diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**Considerando** que o mandato dos conselheiros municipais de saúde referente ao biênio 2023–2025 **encerrou-se em 23 de setembro de 2025**;

**Considerando** que, neste período, **encontra-se em andamento o processo eleitoral** para escolha da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, referente ao biênio 2025–2027;

**Considerando** a necessidade de **assegurar a continuidade das atividades e deliberações do controle social no âmbito do SUS municipal**, evitando interrupções no funcionamento do Conselho;

**Considerando** que a **posse dos novos conselheiros está prevista para o dia 13 de novembro de 2025**, conforme cronograma aprovado pela Comissão Eleitoral do CMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **prorrogado o mandato dos conselheiros municipais de saúde do biênio 2023–2025**, pelo período compreendido entre **23 de setembro de 2025 e 13 de novembro de 2025**, data da 1ª reunião ordinária da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis.

**Art. 2º** A presente prorrogação tem **efeito retroativo a 23 de setembro de 2025**, garantindo a continuidade administrativa e deliberativa do Conselho durante o período eleitoral.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**Art. 3º** Durante o período de prorrogação, os conselheiros permanecerão com **todas as atribuições, direitos e deveres previstos em lei, regimento interno e demais normas correlatas**, assegurando a regularidade das deliberações e decisões do colegiado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis, com **efeitos retroativos a 23 de setembro de 2025**, estendendo-se até **13 de novembro de 2025**.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2025.

**Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis

Homologada:

**Cláudio Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA Nº 464/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 130/2025, firmado com a empresa **PAPEL ART LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **LAURA CRISTINA CARDOSO PEREIRA**, matrícula: 1563700001, função: **Gerente de Divisão de Finanças**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 130/2025, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.837.580/0001-80 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis junto as Secretarias Municipais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos.”* com prazo de vigência de **14/08/2025 à 14/08/2026.**

**Art. 2º.** Designar a servidora **LEIDIANE PATRÍCIA SANTOS**, matrícula: 1558486003, função: **Gerente de Divisão de Contabilidade**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/10/2025.

**JULLYANA CARDOSO VITOR**

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. VICTOR \*\*\* DOS \*\*\* \*\*, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº \*\*\*46\*\*\* SESP/MT e inscrito no CPF nº \*\*\*.781.\*\*\*-42, e, nos termos da Resolução nº 040/2025, por sua Diretora Técnica e, cumulativamente, Diretora Administrativa e Financeira Interina, Sra. LAURA HELENA \*\*\* \*\*, brasileira, divorciada, engenheira sanitaria e de segurança do trabalho, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*\*32\*\*\* SESP/MT e inscrita no CPF nº \*\*\*.152.\*\*\*-20, ambos domiciliados no endereço supracitado, considerando o julgamento da licitação do **Pregão Eletrônico nº 13/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, nos art. 82 a art. 86 e Decreto Municipal nº 11.685/2023), Decreto Federal nº 10.024/2019, que dispõe sobre a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender às necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedores por lotes, e os preços registrados nesta Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, conforme consta nas tabelas abaixo:

| LOTE 01 - ITENS SIEMENS (AUTOMAÇÃO) |                                                                                                                  |         |    |     |                |                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----|----------------|----------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO                                                                                                        | MARCA   | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1.                                  | CPU 1214C, DC/DC/RL, MEMORIA DE PROGRAMACAO/DADOS 100KB, LINHA S7-1200, MODELO 6ES7214-1HG40-0XB0, FAB. SIEMENS. | SIEMENS | UN | 20  | R\$ 5.843,28   | R\$ 116.865,60 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|     |                                                                                                                       |         |    |    |               |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|---------------|---------------|
| 2.  | SITOP PSU4200 1AC/DC24V/20A, MONOFASICA, FONTE ESTABILIZADA, MODELO 6EP3336-3SB00-0AX0, FAB. SIEMENS.                 | SIEMENS | UN | 5  | R\$ 1.361,98  | R\$ 6.809,90  |
| 3.  | SITOP PSU4200 1AC/DC 24V/5A, MONOFASICA, FONTE ESTABILIZADA, MODELO 6EP3333-SB00-0AX0, FAB. SIEMENS.                  | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 591,79    | R\$ 5.917,90  |
| 4.  | IHM SIMATIC KTP400 BASIC, DISPLAY 4 POL TOUCH E BOTOES, COLORIDO, PROFINET, MODELO 6AV2123- 2DB03-0AX0, FAB. SIEMENS. | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 4.580,00  | R\$ 45.800,00 |
| 5.  | IHM SIMATIC KTP700 BASIC, DISPLAY 7 POL TOUCH E BOTOES, COLORIDO, PROFINET, MODELO 6AV2123- 2GB03-0AX0, FAB. SIEMENS. | SIEMENS | UN | 2  | R\$ 13.190,00 | R\$ 26.380,00 |
| 6.  | LENOVO THINKBOOK INTEL CORE I7-13700H 32GB, 1TB SSD WINDOWS 11 PRO 14" WUXGA – CÓDIGO 21NQ000FBR.                     | SIEMENS | UN | 1  | R\$ 9.816,60  | R\$ 9.816,60  |
| 7.  | LOGO 230RCE, 8DI(4AI)/4DO, 400 BLOCKS, MODELO 6ED1052-1FB08-0BA2, FAB. SIEMENS.                                       | SIEMENS | UN | 5  | R\$ 1.280,00  | R\$ 6.400,00  |
| 8.  | MODULO DE COMUNICACAO, CM 1241, MODELO 6ES7241-1CH32-0XB0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS.                               | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 1.580,24  | R\$ 15.802,40 |
| 9.  | MODULO DE ENTRADA ANALOGICA, SM 1231, MODELO 6ES7231-4HD32-0XB0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS.                         | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 3.611,23  | R\$ 36.112,30 |
| 10. | MODULO DE ENTRADA ANALOGICA, SM 1231, MODELO 6ES7231-4HF32-0XB0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS.                         | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 5.096,00  | R\$ 50.960,00 |
| 11. | MODULO DE SAIDA ANALOGICA, SM 1232, MODELO 6ES7232-4HD32-0XB0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS.                           | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 5.376,00  | R\$ 53.760,00 |
| 12. | MODULO DE ENTRADA, SM 1226 F-DI, 16X 24 VDC, MOD. 6ES7226-6BA32-0XB0, FAB. SIEMENS.                                   | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 3.291,00  | R\$ 32.910,00 |
| 13. | MODULO DE ENTRADA DIGITAL, SM 1221, MODELO 6ES7221-1BF32-0XB0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS.                           | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 1.757,59  | R\$ 17.575,90 |
| 14. | MODULO DE SAIDA DIGITAL, SM1222, MODELO 6ES7222- 1HH32-0XB0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS.                             | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 2.798,47  | R\$ 27.984,70 |
| 15. | MODULO DE ENTRADA E SAIDA, SM 1223, MODELO 6ES7223-1BL32-0XB0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS.                           | SIEMENS | UN | 10 | R\$ 4.440,62  | R\$ 44.406,20 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                                                          |                       |    |    |              |               |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|----|--------------|---------------|
| 16.                  | MODULO DE COMUNICACAO, CSM 1277, MODELO 6GK7277-1AA10-0AA0, LINHA S7-1200, FAB. SIEMENS. | SIEMENS               | UN | 10 | R\$ 3.695,00 | R\$ 36.950,00 |
| 17.                  | LICENCA TIA PORTAL V20, MODELO 6ES7822-0AE24- 0YA5, FAB. SIEMENS.                        | SIEMENS               | UN | 10 | R\$ 6.344,85 | R\$ 63.448,50 |
| <b>TOTAL LOTE 01</b> |                                                                                          | <b>R\$ 597.900,00</b> |    |    |              |               |

Empresa: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES LTDA.

CNPJ: 20.595.749/0001-36

Inscrição Estadual: 214.125.790.112

Endereço: Rua Ângela Castione Cortelazzi, nº 621 - Residencial Alvorada, Birigui/SP – CEP: 16.204-149

Telefone: (18) 3641-80\*\* |(18) 99617-\*\*\*\*

E-mail: [licitacao.mirage@gmail.com](mailto:licitacao.mirage@gmail.com)

Representante Legal: Cibele Cristina \*\*\* \*\*

RG: \*\*.661.\*\*\*-5 SSP/SP

CPF: \*\*\*.555.\*\*\*-57

**LOTE 02 - BORNES, BOTÕES E SINALEIRAS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                | MARCA    | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------|----------|----|-----|----------------|--------------|
| 1.   | BORNE RELE C/ BASE, 24V, 6A, 1 CONTATO, BTWR P16E26, WEG | WEG      | UN | 50  | R\$ 73,29      | R\$ 3.664,50 |
| 2.   | BORNE SAK 16MM BTWP PARAFUSO                             | WEG      | UN | 50  | R\$ 14,50      | R\$ 725,00   |
| 3.   | BORNE SAK 4MM BTWP PARAFUSO                              | WEG      | UN | 100 | R\$ 6,20       | R\$ 620,00   |
| 4.   | BORNE SINDAL 10MM                                        | DECORLUX | UN | 30  | R\$ 6,29       | R\$ 188,70   |
| 5.   | BORNE SINDAL 2.5                                         | DECORLUX | UN | 100 | R\$ 2,90       | R\$ 290,00   |
| 6.   | BORNE SINDAL 6MM                                         | DECORLUX | UN | 100 | R\$ 4,56       | R\$ 456,00   |
| 7.   | BOTAO SINALEIRO AMARELO COM LED 220V                     | SOPRANO  | UN | 60  | R\$ 10,86      | R\$ 651,60   |
| 8.   | BOTÃO 22MM COM LED 220V VERDE                            | SOPRANO  | UN | 60  | R\$ 10,86      | R\$ 651,60   |
| 9.   | BOTAO 22MM COM LED 220V VERMELHO                         | SOPRANO  | UN | 60  | R\$ 10,86      | R\$ 651,60   |
| 10.  | BOTAO DE EMERGENCIA                                      | SOPRANO  | UN | 30  | R\$ 17,84      | R\$ 535,20   |
| 11.  | BOTAO IMPULSAO AMARELO, CONTATO NA/NF.                   | SOPRANO  | UN | 60  | R\$ 16,99      | R\$ 1.019,40 |
| 12.  | BOTÃO IMPULSÃO VERDE, CONTATO NA/NF.                     | SOPRANO  | UN | 60  | R\$ 16,99      | R\$ 1.019,40 |
| 13.  | BOTAO IMPULSÃO VERMELHO C/ LED 220V                      | SOPRANO  | UN | 60  | R\$ 16,99      | R\$ 1.019,40 |
| 14.  | CHAVE SECCIONADORA LIGA E DESLIGA TRIPOLAR 63A NR12      | WEG      | UN | 10  | R\$ 457,00     | R\$ 4.570,00 |
| 15.  | CHAVE SELETORA TIPO KNOBB COM CONTATO NA/NF 3 POSIÇÕES   | SOPRANO  | UN | 40  | R\$ 24,48      | R\$ 979,20   |
| 16.  | KNOB 2 POSICAO COM CHAVE 22MM COM 2 CONTATO NA           | SOPRANO  | UN | 30  | R\$ 12,54      | R\$ 376,20   |
| 17.  | SINALEIRA LED 127/220 AMARELO                            | SOPRANO  | UN | 60  | R\$ 13,30      | R\$ 798,00   |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                        |                      |    |    |           |            |
|----------------------|----------------------------------------|----------------------|----|----|-----------|------------|
| 18.                  | SINALEIRA LED 127/220 VERMELHO         | SOPRANO              | UN | 60 | R\$ 13,30 | R\$ 798,00 |
| 19.                  | SINALEIRA LED 127/220V AZUL            | SOPRANO              | UN | 60 | R\$ 13,30 | R\$ 798,00 |
| 20.                  | SINALEIRA LED 127/220V BRANCO          | SOPRANO              | UN | 60 | R\$ 13,30 | R\$ 798,00 |
| 21.                  | SINALEIRA LED 127/220V VERDE           | SOPRANO              | UN | 60 | R\$ 13,30 | R\$ 798,00 |
| 22.                  | SINALEIRO JD SONORO 22MM VERM 220V LED | SOPRANO              | UN | 20 | R\$ 22,46 | R\$ 449,20 |
| <b>TOTAL LOTE 02</b> |                                        | <b>R\$ 21.857,00</b> |    |    |           |            |

Empresa: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 35.518.733/0002-88

Inscrição Estadual: 14.064.710-4

Endereço: Av. Manoel José de Arruda, s/nº, Sala 10, Bairro: Jardim Shangri-lá, Cuiabá/MT – Cep: 78.070-235

Telefone: (65) 9 9938-\*\*\*\*

E-mail: [rgbiluminacao2020@gmail.com](mailto:rgbiluminacao2020@gmail.com); [alledistribuidora@gmail.com](mailto:alledistribuidora@gmail.com)

Representante Legal: Marcio \*\*\* de \*\*\*

RG: \*\*\*5\*\*\*-5 SSP/MT

CPF: \*\*\*.268.\*\*\*-68

**LOTE 03 - ITENS WEG (AUTOMAÇÃO)**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                                               | MARCA                 | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|-----|----------------|----------------|
| 1.                   | INVERSOR CFW11 380V 15A, DISPONIBILIDADE EM FUNCIONAMENTO MODBUS 485.                                                   | WEG                   | PÇ | 10  | R\$ 6.002,26   | R\$ 60.022,60  |
| 2.                   | INVERSOR CFW11 380V 45A, DISPONIBILIDADE EM FUNCIONAMENTO MODBUS 485.                                                   | WEG                   | PÇ | 10  | R\$ 13.100,88  | R\$ 131.008,80 |
| 3.                   | KIT CABO E IHM COM MOLDURA PARA MONTAGEM EM PORTA DO PAINEL, CFW11.                                                     | WEG                   | PÇ | 10  | R\$ 781,00     | R\$ 7.810,00   |
| 4.                   | MÓDULO DE COMUNICAÇÃO RS485 INVERSOR CFW11, WEG KIT.                                                                    | WEG                   | PÇ | 10  | R\$ 315,80     | R\$ 3.158,00   |
| 5.                   | MULTIMEDIDOR DE GRANDEZAS ELÉTRICAS MMW04-M50/60HZ, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 85 -300V COMUNICAÇÃO MQTT, MODBUS RS485, WEG. | WEG                   | PÇ | 20  | R\$ 3.200,03   | R\$ 64.000,60  |
| <b>TOTAL LOTE 03</b> |                                                                                                                         | <b>R\$ 266.000,00</b> |    |     |                |                |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Empresa: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES LTDA.

CNPJ: 20.595.749/0001-36

Inscrição Estadual: 214.125.790.112

Endereço: Rua Ângela Castione Cortelazzi, nº 621 - Residencial Alvorada, Birigui/SP – CEP: 16.204-149

Telefone: (18) 3641-80\*\* |(18) 99617-\*\*\*\*

E-mail: [licitacao.mirage@gmail.com](mailto:licitacao.mirage@gmail.com)

Representante Legal: Cibele Cristina \*\*\* \*\*

RG: \*\*.661.\*\*\*-5 SSP/SP

CPF: \*\*\*.555.\*\*\*-57

**LOTE 04 - CONTADORES, DISJUNTORES, RELÉS E ACESSÓRIOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                            | MARCA     | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-----|----------------|---------------|
| 1.   | CHAVE SECCIONADORA TENSÃO NOMINAL 690V, 400A COM HASTE PROLONGADORA, PARA ABERTURA COM CARGA. PAINEL | WEG       | UN | 10  | R\$ 3.611,00   | R\$ 36.110,00 |
| 2.   | BLOCO DE CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NF CWM9-105 BCXMF-01 WEG                                          | WEG       | UN | 60  | R\$ 20,11      | R\$ 1.206,60  |
| 3.   | CONTATO AUX P/DISUNTOR ACBF-11 1NA+1NF MPW16/80                                                      | WEG       | UN | 60  | R\$ 48,71      | R\$ 2.922,60  |
| 4.   | CONTATOR DE 32A 2NA+2NF CWM 32-10-30V26 220V/32A                                                     | WEG       | UN | 100 | R\$ 377,37     | R\$ 37.737,00 |
| 5.   | CONTATOR AUXILIAR 2NA 2NF                                                                            | SOPRANO   | UN | 40  | R\$ 79,90      | R\$ 3.196,00  |
| 6.   | CONTATOR DE 150A BOBINA 220V COM BLOCO DE CONTATO 2NA+2NF                                            | SOPRANO   | UN | 10  | R\$ 989,00     | R\$ 9.890,00  |
| 7.   | CONTATOR DE 25A BOBINA 220V COM BLOCO DE CONTATO 2NA+2NF                                             | SOPRANO   | UN | 20  | R\$ 109,00     | R\$ 2.180,00  |
| 8.   | CONTATOR DE 400A BOBINA 220V COM BLOCO DE CONTATO 2NA+2NF                                            | SOPRANO   | UN | 6   | R\$ 4.200,00   | R\$ 25.200,00 |
| 9.   | CONTATOR DE 50A BOBINA 220V COM BLOCO DE CONTATO 2NA+2NF                                             | SOPRANO   | UN | 20  | R\$ 289,00     | R\$ 5.780,00  |
| 10.  | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A                                                                              | ELETROMAR | UN | 50  | R\$ 6,51       | R\$ 325,50    |
| 11.  | DISJUNTOR MOTOR TRIFASICO COM AJUSTE DE 1 A 1,6A                                                     | SOPRANO   | UN | 12  | R\$ 169,19     | R\$ 2.030,28  |
| 12.  | DISJUNTOR MOTOR TRIFASICO COM AJUSTE DE 2,5 A 4A                                                     | SOPRANO   | UN | 12  | R\$ 169,19     | R\$ 2.030,28  |
| 13.  | DISJUNTOR MOTOR TRIFASICO COM AJUSTE DE 0,63 A 1A                                                    | WEG       | UN | 8   | R\$ 298,01     | R\$ 2.384,08  |
| 14.  | DISJUNTOR MOTOR TRIFASICO COM AJUSTE DE 28 A 35A                                                     | SOPRANO   | UN | 20  | R\$ 484,52     | R\$ 9.690,40  |
| 15.  | DISJUNTOR MOTOR TRIFASICO COM AJUSTE DE 4 A 6,3A                                                     | SOPRANO   | UN | 8   | R\$ 169,19     | R\$ 1.353,52  |
| 16.  | DISJUNTOR MOTOR TRIFASICO COM AJUSTE DE 9 A 14A                                                      | SOPRANO   | UN | 8   | R\$ 169,19     | R\$ 1.353,52  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                                                        |                       |    |     |              |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 17.                  | DISJUNTOR- MOTOR TRIFÁSICO COM FAIXA DE AJUSTE DE 16-20A COM CONTATO AUXILIAR 1NA+1NF. | WEG                   | UN | 60  | R\$ 444,92   | R\$ 26.695,20 |
| 18.                  | DISJUNTOR- MOTOR TRIFÁSICO COM FAIXA DE AJUSTE DE 20-25A COM CONTATO AUXILIAR 1NA+1NF. | SOPRANO               | UN | 60  | R\$ 284,00   | R\$ 17.040,00 |
| 19.                  | DISJUNTOR MOTOR TRIFASICO 150A COM CONTATO AUXILIAR 1NA+1NF.                           | SOPRANO               | UN | 2   | R\$ 985,00   | R\$ 1.970,00  |
| 20.                  | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 125A COM MANOPLA DE PAINEL                            | ALTRONIC              | UN | 20  | R\$ 490,00   | R\$ 9.800,00  |
| 21.                  | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 160A COM MANOPLA DE PAINEL                            | WEG                   | UN | 20  | R\$ 935,63   | R\$ 18.712,60 |
| 22.                  | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 175A COM MANOPLA DE PAINEL                            | ALTRONIC              | UN | 25  | R\$ 630,00   | R\$ 15.750,00 |
| 23.                  | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A COM HASTE PROLONGADORA.                          | ALTRONIC              | UN | 10  | R\$ 630,00   | R\$ 6.300,00  |
| 24.                  | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 250A COM HASTE PROLONGADORA.                          | ALTRONIC              | UN | 20  | R\$ 796,00   | R\$ 15.920,00 |
| 25.                  | DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 650A COM HASTE PROLONGADORA.                          | WEG                   | UN | 6   | R\$ 3.549,95 | R\$ 21.299,70 |
| 26.                  | HORIMETRO TOTALIZADOR DE HORAS 220VCA [THA-02] - 5THA0222                              | ALTRONIC              | UN | 100 | R\$ 180,03   | R\$ 18.003,00 |
| 27.                  | RELE DE FALTA FASE 220V/380V SIEMENS                                                   | SIEMENS               | UN | 50  | R\$ 256,67   | R\$ 12.833,50 |
| 28.                  | RELE TEMPO RTW-17 6-60S                                                                | WEG                   | UN | 20  | R\$ 113,06   | R\$ 2.261,20  |
| <b>TOTAL LOTE 04</b> |                                                                                        | <b>R\$ 309.974,98</b> |    |     |              |               |

Empresa: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 35.518.733/0002-88

Inscrição Estadual: 14.064.710-4

Endereço: Av. Manoel José de Arruda, s/nº, Sala 10, Bairro: Jardim Shangri-lá, Cuiabá/MT – Cep: 78.070-235

Telefone: (65) 9 9938-\*\*\*\*

E-mail: [rgbiluminacao2020@gmail.com](mailto:rgbiluminacao2020@gmail.com); [alleddistribuidora@gmail.com](mailto:alleddistribuidora@gmail.com)

Representante Legal: Marcio \*\*\* de \*\*\*

RG: \*\*\*5\*\*\*-5 SSP/MT

CPF: \*\*\*.268.\*\*\*-68



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

| LOTE 05 - TRANSMISSORES |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |    |     |                |                |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----|-----|----------------|----------------|
| ITEM                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA                            | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1.                      | 1 INTERFACE PAR TRANSMISSOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO E DE VAZÃO COM DATALOGGER, SAÍDA ANALÓGICA GALVANICAMENTE ISOLADA DE 4-20MA, SAÍDA A RELÉ NA/NF 250V 5A, INTERFACE RS 485 PROTOCOLO MODBUS. SAÍDA PARA CARTÃO SD CARD MEMÓRIA FLASH.                                           | MULTCONT<br>PEW-215-1<br>NIVETEC | UN | 10  | R\$ 11.893,16  | R\$ 118.931,60 |
| 2.                      | 1 TRANSMISSOR DE NÍVEL ULTRASSÔNICO IP 68, COM COMUNICAÇÃO HART COM SAÍDA ANALÓGICA 4-20MA COM ALCANCE DE 25 METROS                                                                                                                                                              | ATYX-<br>FERTRON                 | UN | 10  | R\$ 8.073,27   | R\$ 80.732,70  |
| 3.                      | TRANSMISSOR DE NÍVEL A RADAR 80GHZ COM SAÍDA 4-20MA, HART, ALIMENTAÇÃO 24VCC, IP 68, 20M                                                                                                                                                                                         | RLM-BT-<br>FERTRON               | UN | 3   | R\$ 13.909,25  | R\$ 41.727,75  |
| 4.                      | TRANSMISSOR DE PRESSÃO DANFOSS 0-4 BAR 1/4BSP                                                                                                                                                                                                                                    | 11101-SP2 -<br>FERTRON           | UN | 10  | R\$ 836,62     | R\$ 8.366,20   |
| 5.                      | TRANSMISSOR DE NÍVEL TIPO PIEZOMÉTRICO HIDROSTÁTICO, MATERIAL: AISI316/PP, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-68, ALIMENTAÇÃO: 12-28VCC, SAÍDA: 4-20MA, PRECISÃO: 0,5%FE, PROTEÇÃO: CONTRA SURTO DE TENSÃO, INTERFERÊNCIA E INVERSÃO DE POLARIDADE, TEMPERATURA: 0 A 60C, CABO 30M, 0 A 20 MCA | ATYXH -<br>FERTRON               | UN | 5   | R\$ 2.058,39   | R\$ 10.291,95  |
| <b>TOTAL LOTE 05</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$ 260.050,20</b>            |    |     |                |                |

Empresa: SHASTA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 43.206.338/0001-07

Inscrição Estadual: 664.283.189.117

Endereço: Rua Braz Paschoal, nº 1.074, Bairro: Conjunto Habitacional Antonio Nadaletto Mazzer, Sertãozinho /SP – Cep: 14.177-096

Telefone: (16) 9 244-\*\*\*\*

E-mail: [licitacao.shasta@gmail.com](mailto:licitacao.shasta@gmail.com)

Representante Legal: Adriana Priscila \*\*\* dos \*\*\*

RG: \*\*.078.\*\*\*-9 SSP/SP

CPF: \*\*\*.179.\*\*\*-21

| LOTE 06 - TRANSFORMADORES |           |       |    |     |                |             |
|---------------------------|-----------|-------|----|-----|----------------|-------------|
| ITEM                      | DESCRIÇÃO | MARCA | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                                              |                      |    |    |              |               |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|----|--------------|---------------|
| 1.                   | TRANSFORMADOR 220V PARA 127V 1200W.                                          | WISE                 | UN | 5  | R\$ 296,61   | R\$ 1.483,05  |
| 2.                   | TRANSFORMADOR DE COMANDO 380 PRIM. TENSÃO SEC. 220V 75 VA.                   | WISE                 | UN | 12 | R\$ 399,00   | R\$ 4.788,00  |
| 3.                   | TRANSFORMADOR DE COMANDO 660V PRIM TENSÃO SEC. 220V 75 VA.                   | WISE                 | UN | 6  | R\$ 514,12   | R\$ 3.084,71  |
| 4.                   | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 7,5KVA TENSÃO PRIM. 380V TENSÃO SEC. 220V.           | WISE                 | UN | 6  | R\$ 2.733,46 | R\$ 16.400,77 |
| 5.                   | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 7,5KVA TENSÃO PRIM. 660V TENSÃO SEC. 220V.           | WISE                 | UN | 4  | R\$ 3.728,00 | R\$ 14.912,00 |
| 6.                   | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 50KVA TENSÃO PRIM. 660V TENSÃO SEC. 220V. (CAPTAÇÃO) | WISE                 | UN | 1  | R\$ 9.331,47 | R\$ 9.331,47  |
| <b>TOTAL LOTE 06</b> |                                                                              | <b>R\$ 50.000,00</b> |    |    |              |               |

Empresa: FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 48.386.392/0001-03

Inscrição Estadual: 10.979.146-0

Endereço: Rua 16, nº 419 - Lote 05 - Jardim Santo Antonio, Goiânia/GO – Cep: 74.853-290

Telefone: (62) 9 9833-\*\*\*\*

E-mail: [paulo@fpenergia.com.br](mailto:paulo@fpenergia.com.br)

Representante Legal: Paulo Henrique \*\*\* da \*\*\*

CNH: \*\*\*888\*\*\*78 DETRAN/GO

CPF: \*\*\*.866.\*\*\*-53

**LOTE 07 - TERMINAIS, PRENSA CABOS E BORNES**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | MARCA/MODELO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------|--------------|----|-----|----------------|--------------|
| 1.   | CONECTOR 6MM A 25MM P/BARRAMENTO PENTE                 | DECORLUX     | UN | 10  | R\$ 5,59       | R\$ 55,90    |
| 2.   | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE DUPLO 16-150MM.          | ALLED        | UN | 60  | R\$ 6,01       | R\$ 360,60   |
| 3.   | CONECTOR SPLITBOLT 240MM.                              | MCI          | UN | 30  | R\$ 80,01      | R\$ 2.400,30 |
| 4.   | GARRA SAK FINAL PF3-BTW                                | WEG          | UN | 20  | R\$ 15,29      | R\$ 305,80   |
| 5.   | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 120MM | DECORLUX     | UN | 100 | R\$ 15,00      | R\$ 1.500,00 |
| 6.   | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 150MM | DECORLUX     | UN | 100 | R\$ 18,00      | R\$ 1.800,00 |
| 7.   | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 16MM  | DECORLUX     | UN | 500 | R\$ 2,20       | R\$ 1.100,00 |
| 8.   | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 25MM  | DECORLUX     | UN | 300 | R\$ 3,20       | R\$ 960,00   |
| 9.   | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 35MM  | DECORLUX     | UN | 400 | R\$ 6,10       | R\$ 2.440,00 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|     |                                                        |          |    |     |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------|----------|----|-----|-----------|--------------|
| 10. | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 50MM  | DECORLUX | UN | 400 | R\$ 7,10  | R\$ 2.840,00 |
| 11. | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 70MM  | DECORLUX | UN | 400 | R\$ 9,00  | R\$ 3.600,00 |
| 12. | LUVA DE COMPRESSÃO DE EMENDA COBRE BICROMATIZADO 95MM  | DECORLUX | UN | 400 | R\$ 10,50 | R\$ 4.200,00 |
| 13. | PRENSA CABO 1"                                         | DECORLUX | UN | 60  | R\$ 4,83  | R\$ 289,80   |
| 14. | PRENSA CABO 1/2                                        | DECORLUX | UN | 30  | R\$ 3,00  | R\$ 90,00    |
| 15. | PRENSA CABO 3/4                                        | DECORLUX | UN | 60  | R\$ 3,20  | R\$ 192,00   |
| 16. | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO LHÓS 1,5MM².                 | INTELLI  | UN | 600 | R\$ 0,22  | R\$ 132,00   |
| 17. | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO LHÓS 2,5MM².                 | INTELLI  | UN | 600 | R\$ 0,20  | R\$ 120,00   |
| 18. | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO LHÓS 4MM².                   | INTELLI  | UN | 400 | R\$ 0,33  | R\$ 132,00   |
| 19. | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO LHÓS 6MM².                   | INTELLI  | UN | 600 | R\$ 0,54  | R\$ 324,00   |
| 20. | TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO LHÓS DUPLO 1,5MM².           | DECORLUX | UN | 600 | R\$ 0,72  | R\$ 432,00   |
| 21. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 16MM  | DECORLUX | UN | 400 | R\$ 1,99  | R\$ 796,00   |
| 22. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 25MM  | DECORLUX | UN | 400 | R\$ 3,50  | R\$ 1.400,00 |
| 23. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 35MM  | DECORLUX | UN | 600 | R\$ 3,99  | R\$ 2.394,00 |
| 24. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 50MM  | DECORLUX | UN | 600 | R\$ 5,00  | R\$ 3.000,00 |
| 25. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 70MM  | DECORLUX | UN | 600 | R\$ 6,20  | R\$ 3.720,00 |
| 26. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 95MM  | DECORLUX | UN | 600 | R\$ 8,30  | R\$ 4.980,00 |
| 27. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 120MM | DECORLUX | UN | 600 | R\$ 14,20 | R\$ 8.520,00 |
| 28. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 185MM | DECORLUX | UN | 200 | R\$ 22,00 | R\$ 4.400,00 |
| 29. | TERMINAL OLHAL DE COMPRESSÃO COBRE BICROMATIZADO 240MM | DECORLUX | UN | 200 | R\$ 31,70 | R\$ 6.340,00 |
| 30. | TERMINAL TUBULAR ILHOS 10MM DUPLO                      | DECORLUX | UN | 60  | R\$ 0,83  | R\$ 49,80    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |               |    |    |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|----|----|----------|-----------|
| 31.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TERMINAL TUBULAR ILHOS 10MM<br>SIMPLES | INTELLI       | UN | 60 | R\$ 0,43 | R\$ 25,80 |
| TOTAL LOTE 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        | R\$ 58.900,00 |    |    |          |           |
| Empresa: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.<br>CNPJ: 35.518.733/0002-88<br>Inscrição Estadual: 14.064.710-4<br>Endereço: Av. Manoel José de Arruda, s/nº, Sala 10, Bairro: Jardim Shangri-lá, Cuiabá/MT – Cep: 78.070-235<br>Telefone: (65) 9 9938-****<br>E-mail: <a href="mailto:rgbiluminacao2020@gmail.com">rgbiluminacao2020@gmail.com</a> ; <a href="mailto:alledistribuidora@gmail.com">alledistribuidora@gmail.com</a><br>Representante Legal: Marcio *** de ***<br>RG: ***5***-5 SSP/MT<br>CPF: ***.268.***-68 |                                        |               |    |    |          |           |

| LOTE 08 - CABOS |                                                                                                                                                                                   |                                 |    |      |                   |                |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----|------|-------------------|----------------|
| ITEM            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         | MARCA/<br>MODELO                | UN | QTD  | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
| 1.              | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 450/750 V, SECAO<br>NOMINAL 0,75 MM2 COR<br>AMARELO"<br>FABRICANTE: PORTO CABOS  | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL | M  | 1000 | R\$ 0,76          | R\$ 760,00     |
| 2.              | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 450/750 V, SECAO<br>NOMINAL 0,75 MM2 COR CINZA"<br>FABRICANTE: PORTO CABOS       | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL | M  | 1000 | R\$ 0,76          | R\$ 760,00     |
| 3.              | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 450/750 V, SECAO<br>NOMINAL 0,75 MM2 COR<br>PRETO"<br>FABRICANTE: PORTO CABOS    | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL | M  | 1000 | R\$ 0,76          | R\$ 760,00     |
| 4.              | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 450/750 V, SECAO<br>NOMINAL 0,75 MM2 COR<br>VERMELHO"<br>FABRICANTE: PORTO CABOS | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL | M  | 1000 | R\$ 0,76          | R\$ 760,00     |
| 5.              | CABO DE COBRE NU 35 MM2<br>MEIO-DURO<br>FABRICANTE: STAR BRAZIL                                                                                                                   | STAR<br>BRAZIL/CABO<br>COBRE NU | M  | 500  | R\$ 38,17         | R\$ 19.085,00  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|     |                                                                                                                                                                                                            |                                         |   |      |            |                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---|------|------------|----------------|
| 6.  | CABO DE COBRE NU 50 MM2<br>MEIO-DURO<br>FABRICANTE: STAR BRAZIL                                                                                                                                            | STAR<br>BRAZIL/CABO<br>COBRE NU         | M | 500  | R\$ 51,50  | R\$ 25.750,00  |
| 7.  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,<br>COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 120 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL<br>01KV | M | 1000 | R\$ 110,35 | R\$ 110.350,00 |
| 8.  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,<br>COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 2,5 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL<br>01KV | M | 1500 | R\$ 2,01   | R\$ 3.015,00   |
| 9.  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,<br>COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 25 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS  | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL<br>01KV | M | 1000 | R\$ 19,28  | R\$ 19.280,00  |
| 10. | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,<br>COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 35 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS  | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL<br>01KV | M | 1000 | R\$ 26,23  | R\$ 26.230,00  |
| 11. | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 450/750 V, SECAO<br>NOMINAL 4 MM2 - FABRICANTE:<br>PORTO CABOS                                            | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL         | M | 600  | R\$ 2,64   | R\$ 1.584,00   |
| 12. | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 450/750 V, SECAO<br>NOMINAL 6 MM2 - FABRICANTE:<br>PORTO CABOS                                            | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL         | M | 1000 | R\$ 4,18   | R\$ 4.180,00   |
| 13. | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,                                                                                                                          | PORTO FLEX/<br>CABO                     | M | 1200 | R\$ 58,64  | R\$ 70.368,00  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|     |                                                                                                                                                                                                           |                                         |   |      |           |                |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---|------|-----------|----------------|
|     | COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 70 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS                                                                                      | FLEXIVEL<br>01KV                        |   |      |           |                |
| 14. | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,<br>COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 95 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL<br>01KV | M | 1500 | R\$ 80,33 | R\$ 120.495,00 |
| 15. | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,<br>COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 10 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL<br>01KV | M | 500  | R\$ 8,12  | R\$ 4.060,00   |
| 16. | CABO DE COBRE, FLEXIVEL,<br>CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM<br>PVC/A, ANTICHAMA BWF-B,<br>COBERTURA PVC-ST1,<br>ANTICHAMA BWF-B, 1<br>CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO<br>NOMINAL 16 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS | PORTO FLEX/<br>CABO<br>FLEXIVEL<br>01KV | M | 600  | R\$ 12,84 | R\$ 7.704,00   |
| 17. | CABO DE REDE, PAR<br>TRANCADO U/UTP, 4 PARES,<br>CATEGORIA 6 (CAT 6),<br>ISOLAMENTO PVC (CM) -<br>FABRICANTE: SOHO PLUS                                                                                   | SOHO PLUS/<br>CABO DE REDE              | M | 3    | R\$ 4,79  | R\$ 14,37      |
| 18. | CABO MULTIPOLAR DE COBRE,<br>FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,<br>ISOLACAO EM HEPR,<br>COBERTURA EM PVC-ST2,<br>ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3<br>CONDUTORES DE 16 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS                  | PORTO FLEX/<br>CABO PP                  | M | 1200 | R\$ 40,44 | R\$ 48.528,00  |
| 19. | CABO MULTIPOLAR DE COBRE,<br>FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,<br>ISOLACAO EM HEPR,<br>COBERTURA EM PVC-ST2,<br>ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 4<br>CONDUTORES DE 2,5 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS                 | PORTO FLEX/<br>CABO PP                  | M | 600  | R\$ 8,10  | R\$ 4.860,00   |
| 20. | CABO MULTIPOLAR DE COBRE,<br>FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,                                                                                                                                                     | CONDEX/<br>CABO PP                      | M | 600  |           |                |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                                                                                                                                                         |                                        |    |      |            |                |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----|------|------------|----------------|
|                      | ISOLACAO EM HEPR,<br>COBERTURA EM PVC-ST2,<br>ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3<br>CONDUTORES DE 35 MM2 -<br>FABRICANTE: CONDEX                                                              |                                        |    |      | R\$ 110,09 | R\$ 66.054,00  |
| 21.                  | CABO MULTIPOLAR DE COBRE,<br>FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,<br>ISOLACAO EM HEPR,<br>COBERTURA EM PVC-ST2,<br>ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3<br>CONDUTORES DE 50 MM2 -<br>FABRICANTE: CONDEX     | CONDEX/<br>CABO PP                     | M  | 1200 | R\$ 160,54 | R\$ 192.648,00 |
| 22.                  | CABO MULTIPOLAR DE COBRE,<br>FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,<br>ISOLACAO EM HEPR,<br>COBERTURA EM PVC-ST2,<br>ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3<br>CONDUTORES DE 70 MM2 -<br>FABRICANTE: CONDEX     | CONDEX/<br>CABO PP                     | M  | 600  | R\$ 224,62 | R\$ 134.772,00 |
| 23.                  | CABO MULTIPOLAR DE COBRE,<br>FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,<br>ISOLACAO EM HEPR,<br>COBERTURA EM PVC-ST2,<br>ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 4<br>CONDUTORES DE 6 MM2 -<br>FABRICANTE: PORTO CABOS | PORTO FLEX/<br>CABO PP                 | M  | 3000 | R\$ 19,99  | R\$ 59.970,00  |
| 24.                  | CABO SHIELD BLINDADO 3<br>VIAS 0,75MM<br>FABRICANTE: CONDUSCAMP                                                                                                                         | CONDUSCAMP/<br>CABO SHIELD<br>BLINDADO | M  | 200  | R\$ 6,78   | R\$ 1.356,00   |
| 25.                  | PATCH CORD (CABO DE REDE),<br>CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23<br>AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE<br>1,50 M - FABRICANTE:<br>LASTMILE                                                              | LASTMILE/<br>PATCH CORD                | UN | 100  | R\$ 19,68  | R\$ 1.968,00   |
| <b>TOTAL LOTE 08</b> |                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 925.311,37</b>                  |    |      |            |                |

Empresa: ALFA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 59.903.006/0001-11

Inscrição Estadual: 153.246.399.118

Endereço: Rua Três Pedras – sala 01 – Vila Alpina – São Paulo/SP – Cep: 03.209-010

Telefone: (11) 9 6583-\*\*\*\*

E-mail: [adm01@alfaconstrutora.net.br](mailto:adm01@alfaconstrutora.net.br); [diretoria@alfaconstrutora.net.br](mailto:diretoria@alfaconstrutora.net.br)

Representante Legal: Gesiane \*\*\* da \*\*\*

RG: \*\*.498.\*\*\*-0 SSP/SP

CPF: \*\*\*.555.\*\*\*-96



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**LOTE 09 - FUSÍVEIS**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                                                | MARCA                | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|-----|----------------|---------------|
| 1.                   | FUSÍVEL DE VIDRO AG20 1,0A.                                                              | LITTELF<br>USE       | UN | 400 | R\$ 0,79       | R\$ 316,00    |
| 2.                   | FUSÍVEL DE VIDRO AG20 2,0A.                                                              | LITTELF<br>USE       | UN | 400 | R\$ 0,86       | R\$ 344,00    |
| 3.                   | FUSÍVEL NH0 ULTRA RÁPIDO A AR – 63A, 690V AC, 100KA, MODELO FNH000-63K-A CORPO CERÂMICO  | STARK                | UN | 30  | R\$ 188,98     | R\$ 5.669,40  |
| 4.                   | FUSÍVEL ULTRARRÁPIDO NH0 125A ULTRA RÁPIDO.                                              | STARK                | UN | 60  | R\$ 100,51     | R\$ 6.030,60  |
| 5.                   | FUSÍVEL NH 00 ULTRA RÁPIDA 690A 160A 100KA FNH00160KA                                    | STARK                | UN | 60  | R\$ 208,91     | R\$ 12.534,60 |
| 6.                   | FUSÍVEL NH2 ULTRA RÁPIDO A AR – 450A, 690V AC, 100KA, MODELO FNH2-450K-A, CORPO CERÂMICO | STARK                | UN | 60  | R\$ 465,33     | R\$ 27.919,80 |
| 7.                   | FUSÍVEL NH3 ULTRA RÁPIDO A AR – 710A, 690V AC, 100KA, MODELO FNH3-710K-A, CORPO CERÂMICO | STARK                | UN | 30  | R\$ 382,4      | R\$ 11.472,00 |
| 8.                   | FUSÍVEL NH2, 630A, 690V ULTRA-RÁPIDO.                                                    | STARK                | UN | 60  | R\$ 366,92     | R\$ 22.015,20 |
| 9.                   | FUSÍVEL NH1 ULTRA RÁPIDO A AR – 400A, 690V AC 120KA, MODELO FNH1-400K-A, CORPO CERÂMICO  | STARK                | UN | 10  | R\$ 469,84     | R\$ 4.698,40  |
| <b>TOTAL LOTE 09</b> |                                                                                          | <b>R\$ 91.000,00</b> |    |     |                |               |

Empresa: FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 48.386.392/0001-03

Inscrição Estadual: 10.979.146-0

Endereço: Rua 16, nº 419 - Lote 05 - Jardim Santo Antonio, Goiânia/GO – Cep: 74.853-290

Telefone: (62) 9 9833-\*\*\*\*

E-mail: [paulo@fpenergia.com.br](mailto:paulo@fpenergia.com.br)

Representante Legal: Paulo Henrique \*\*\* da \*\*\*

CNH: \*\*\*888\*\*\*78 DETRAN/GO

CPF: \*\*\*.866.\*\*\*-53

**LOTE 10 - PAINÉIS/QUADROS E ACESSÓRIOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | MARCA/<br>MODELO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------|------------------|----|-----|----------------|--------------|
| 1.   | CANALETA VENTILADA 30 X 50 X 2000MM CINZA | ELESYS           | M  | 60  | R\$ 7,12       | R\$ 427,20   |
| 2.   | CANALETA VENTILADA 50 X 80 X 2000MM CINZA | ELESYS           | M  | 60  | R\$ 52,66      | R\$ 3.159,60 |
| 3.   | CANALETA VENTILADA 80 X 80 X 2000MM CINZA | ELESYS           | M  | 60  | R\$ 83,56      | R\$ 5.013,60 |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                                                       |                       |    |     |              |               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 4.                   | EXAUSTOR DE TETO ETT22000 - TASCO                                                     | TASCO                 | UN | 10  | R\$ 117,73   | R\$ 1.177,30  |
| 5.                   | GRELHA COM FILTRO PARA PORTA DE PAINEL 320X320 COM FILTRO                             | SIBRATEC              | UN | 12  | R\$ 280,56   | R\$ 3.366,72  |
| 6.                   | ORGANIZADOR DE CABO ESPIRAL DIAMETRO 10MM X5M                                         | ELESYS                | UN | 200 | R\$ 34,47    | R\$ 6.894,00  |
| 7.                   | PAINEL ELÉTRICO AUTO-SUPORTANTE, 1200X800X400MM, PINTURA ELETROSTÁTICA COR CINZA. CCA | OPÇÃO                 | UN | 5   | R\$ 3.410,06 | R\$ 17.050,30 |
| 8.                   | PAINEL MODULAR 1800+100X800X800 CMM                                                   | OPÇÃO                 | UN | 5   | R\$ 9.060,68 | R\$ 45.303,40 |
| 9.                   | PAINEL MODULAR 1900+100X1200X800 CMM ETE                                              | OPÇÃO                 | UN | 4   | R\$ 8.946,95 | R\$ 35.787,80 |
| 10.                  | VENTILADOR P/PAINEL COMANDO 200X200X60                                                | SIBRATEC              | UN | 10  | R\$ 398,19   | R\$ 3.981,90  |
| <b>TOTAL LOTE 10</b> |                                                                                       | <b>R\$ 122.161,82</b> |    |     |              |               |

Empresa: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 35.518.733/0002-88

Inscrição Estadual: 14.064.710-4

Endereço: Av. Manoel José de Arruda, s/nº, Sala 10, Bairro: Jardim Shangri-lá, Cuiabá/MT – Cep: 78.070-235

Telefone: (65) 9 9938-\*\*\*\*

E-mail: [rgbiluminacao2020@gmail.com](mailto:rgbiluminacao2020@gmail.com); [alledistribuidora@gmail.com](mailto:alledistribuidora@gmail.com)

Representante Legal: Marcio \*\*\* de \*\*\*

RG: \*\*\*5\*\*\*-5 SSP/MT

CPF: \*\*\*.268.\*\*\*-68

**LOTE 11 - BATERIAS E NOBREAKS**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                 | MARCA/MODELO                                          | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----|-----|----------------|---------------|
| 1.                   | BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A                               | BATERIA SELADA ELGIN 12V CHUMBO VRLA 7AH PARA NOBREAK | UN | 60  | R\$ 130,00     | R\$ 7.800,00  |
| 2.                   | NOBREAK 220/110 DE ENTRADA AUTOMATICO, SAIDA 220V, 1200VA | RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA                           | UN | 50  | R\$ 570,00     | R\$ 28.500,00 |
| <b>TOTAL LOTE 11</b> |                                                           | <b>R\$ 36.300,00</b>                                  |    |     |                |               |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Empresa: L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 26.071.569/0001-31  
Inscrição Estadual: 0687844-06  
Endereço: 1ª Travessa José de Siqueira Ferreira, nº 19, Bairro: Centro, São Benedito do Sul/PE – Cep: 55.410-000  
Telefone: (81) 9 9110-\*\*\*\*  
E-mail: [comercial@agilletec.com.br](mailto:comercial@agilletec.com.br); [agillesuportel@gmail.com](mailto:agillesuportel@gmail.com)  
Representante Legal: Leonardo José \*\*\* da \*\*\*  
CNH: \*\*\*513\*\*\*7 DETRAN/PE  
CPF: \*\*\*.416.\*\*\*-84

**LOTE 12 - CONDULETES, TUBOS, ELETROCALHA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                    | MARCA/<br>MODELO | UN        | QTD | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----|-------------------|----------------|
| 1.   | ABRAÇADEIRA CONDULETE CINZA ¾”.                                              | VICAP            | UN        | 500 | R\$ 0,74          | R\$ 370,00     |
| 2.   | ADAPTADOR CONDULETE CINZA ¾”.                                                | VICAP            | UN        | 400 | R\$ 0,62          | R\$ 248,00     |
| 3.   | CAIXA CONDULETE 5 ENTRADAS CINZA.                                            | CARMELI<br>NO    | UN        | 400 | R\$ 3,36          | R\$ 1.344,00   |
| 4.   | CANAleta PVC 50X20X2000 COM ADESIVO DUPLA FACE                               | PERLEX           | M         | 50  | R\$ 20,79         | R\$ 1.039,50   |
| 5.   | CANTONEIRA AÇO 1" X 1/4 BARRA 6M                                             | BELGO            | BAR<br>RA | 10  | R\$ 162,29        | R\$ 1.622,90   |
| 6.   | CURVA CONDULETE ¾” CINZA                                                     | VICAP            | UN        | 400 | R\$ 2,03          | R\$ 812,00     |
| 7.   | CURVA HORIZONTAL 90 PERFURADA ELETROCALHA COM TAMPA 200MM                    | PERFIL           | UN        | 60  | R\$ 41,65         | R\$ 2.499,00   |
| 8.   | CURVA INVERSAO 90 PERFURADA ELETROCALHA COM TAMPA 200MM                      | PERFIL           | UN        | 60  | R\$ 34,98         | R\$ 2.098,80   |
| 9.   | CURVA PLANA VERTICAL INTERNA 90 PERFURADA ELETROCALHA COM TAMPA 200MM        | PERFIL           | UN        | 60  | R\$ 47,43         | R\$ 2.845,80   |
| 10.  | ELETROCALHA GALVANIZADA PERF 200X100X3000MM CHAP 22 COM TAMPA BARRA 3 METROS | PERFIL           | UN        | 60  | R\$ 175,71        | R\$ 10.542,60  |
| 11.  | ELETRODUTO PVC BARRA C/ 3MTS. ¾ CINZA BARRA 3 METROS                         | VICAP            | M         | 300 | R\$ 12,12         | R\$ 3.636,00   |
| 12.  | LUVA ELETRODUTO CONDULETE ¾” CINZA.                                          | VICAP            | UN        | 200 | R\$ 5,29          | R\$ 1.058,00   |
| 13.  | RÉGUA 5 TOMADAS PARA EXTENSÃO 10A MULTIPLA                                   | VICAP            | UN        | 30  | R\$ 52,54         | R\$ 1.576,20   |
| 14.  | TAMPA 3 INTERRUPTORES CONDULETE ¾”.                                          | VICAP            | UN        | 60  | R\$ 3,57          | R\$ 214,20     |
| 15.  | TAMPA CEGA CONDULETE CINZA                                                   | VICAP            | UN        | 100 | R\$ 2,19          | R\$ 219,00     |
| 16.  | TAMPA COM 1 INTERRUPTOR CONDULETE ¾”.                                        | VICAP            | UN        | 100 | R\$ 1,63          | R\$ 163,00     |
| 17.  | TAMPA TOMADA VERTICAL CONDULETE ¾”.                                          | VICAP            | UN        | 100 | R\$ 1,63          | R\$ 163,00     |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                      |                      |    |     |           |              |
|----------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 18.                  | TOMADA 2P+T EMBUTIR 10A COM ESPELHO                  | PLUZIE               | UN | 100 | R\$ 5,82  | R\$ 582,00   |
| 19.                  | TOMADA 2P+T EMBUTIR20A COM ESPELHO                   | PLUZIE               | UN | 50  | R\$ 4,22  | R\$ 211,00   |
| 20.                  | TOMADA DUPLA 10A DE SOBREPOR PARA CANALETA SISTEAM X | PLUZIE               | UN | 100 | R\$ 12,47 | R\$ 1.247,00 |
| 21.                  | TOMADA P/ CONDULETE 10A 2P+T S/ PLACA.               | PERLEX               | UN | 100 | R\$ 5,68  | R\$ 568,00   |
| <b>TOTAL LOTE 12</b> |                                                      | <b>R\$ 33.060,00</b> |    |     |           |              |

Empresa: ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 35.518.733/0002-88

Inscrição Estadual: 14.064.710-4

Endereço: Av. Manoel José de Arruda, s/nº, Sala 10, Bairro: Jardim Shangri-lá, Cuiabá/MT – Cep: 78.070-235

Telefone: (65) 9 9938-\*\*\*\*

E-mail: [rgbiluminacao2020@gmail.com](mailto:rgbiluminacao2020@gmail.com); [alledistribuidora@gmail.com](mailto:alledistribuidora@gmail.com)

Representante Legal: Marcio \*\*\* de \*\*\*

RG: \*\*\*5\*\*\*-5 SSP/MT

CPF: \*\*\*.268.\*\*\*-68

**LOTE 13 - ILUMINAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                | MARCA/MODELO | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------|--------------|----|-----|----------------|---------------|
| 1.   | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1.5M TUBULAR 48MM          | MP           | UN | 50  | R\$ 79,00      | R\$ 3.950,00  |
| 2.   | FITA LED 50X50 RGB CONTROLADOR BLUETOOTH IP 68           | MIX LED      | UN | 10  | R\$ 98,00      | R\$ 980,00    |
| 3.   | LÂMPADA LED BULBO E27 6500K BIVOLT 35W                   | AVANT        | UN | 100 | R\$ 19,00      | R\$ 1.900,00  |
| 4.   | LÂMPADA LED BULBO E27 6500K BIVOLT 50W                   | AVANT        | UN | 100 | R\$ 19,00      | R\$ 1.900,00  |
| 5.   | LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500K 120CM            | AVANT        | UN | 100 | R\$ 9,00       | R\$ 900,00    |
| 6.   | LUMINÁRIA PARA JARDIM ESPETO LED 7W COR AMARELA BIVOLT   | AVANT        | UN | 30  | R\$ 14,79      | R\$ 443,70    |
| 7.   | LUMINÁRIA PÚBLICA 6500K BIVOLT 100W COM BASE FOTOCÉLULA. | ILUCTRON     | UN | 50  | R\$ 439,89     | R\$ 21.994,50 |
| 8.   | LUMINÁRIA INDUSTRIAL 150W 6500K TENSÃO DE 85 A 266V IP66 | AVANT        | UN | 30  | R\$ 260,00     | R\$ 7.800,00  |
| 9.   | PLACA DE LED 40X40 EMBUTIR 30W 6500K BIVOLT              | AVANT        | UN | 100 | R\$ 60,21      | R\$ 6.021,00  |
| 10.  | PLACA DE LED 40X40 SOBREPOR 30W 6500K BIVOLT             | AVANT        | UN | 50  | R\$ 78,47      | R\$ 3.923,50  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                      |                      |    |     |            |              |
|----------------------|------------------------------------------------------|----------------------|----|-----|------------|--------------|
| 11.                  | PLAFON E27 SOQUETE PORCELANA BRANCO                  | BETEL                | UN | 100 | R\$ 3,00   | R\$ 300,00   |
| 12.                  | REFLETOR LED 100W 6500K BIVOLT                       | MTX                  | UN | 200 | R\$ 25,00  | R\$ 5.000,00 |
| 13.                  | REFLETOR LED 200W 6500K BIVOLT                       | MTX                  | UN | 50  | R\$ 45,00  | R\$ 2.250,00 |
| 14.                  | REFLETOR LED 500W 6500K BIVOLT                       | MTX                  | UN | 30  | R\$ 165,00 | R\$ 4.950,00 |
| 15.                  | REFLETOR LED 50W 6500K BIVOLT                        | MTX                  | UN | 50  | R\$ 17,00  | R\$ 850,00   |
| 16.                  | REFLETOR RGB 200W IP68 COM CONTROLE REMOTO BIVOLT    | MTX                  | UN | 10  | R\$ 68,00  | R\$ 680,00   |
| 17.                  | RELÉ FOTO CÉLULA COM BASE BIVOLT                     | QUALITRONIX          | UN | 100 | R\$ 50,98  | R\$ 5.098,00 |
| 18.                  | SOQUETE E27 PORCELANA                                | GERMER               | UN | 100 | R\$ 5,0129 | R\$ 501,29   |
| 19.                  | SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR T8 BOCAL G13 DE PRESSÃO | GERMER               | UN | 200 | R\$ 8,94   | R\$ 1.788,00 |
| <b>TOTAL LOTE 13</b> |                                                      | <b>R\$ 71.229,99</b> |    |     |            |              |

Empresa: MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 54.693.472/0001-04

Inscrição Estadual: 14.053.391-5

Endereço: Av. Tenente Praeiro, nº 2647, Bairro: Jardim Califórnia - Sala 03 - Cuiabá/MT – Cep: 78.070-300

Telefone: (65) 9 9239-\*\*\*\* | (65) 9 9290-\*\*\*\*

E-mail: [mkeletricoseconstrucao@gmail.com](mailto:mkeletricoseconstrucao@gmail.com)

Representante Legal: Márcio Rogério de \*\*\* \*\*

RG: \*\*\*.10\*\*-4 SSP/MT

CPF: \*\*\*.389.\*\*\*-34

**LOTE 14 - FERRAMENTAS E MISCELÂNEAS ILUMINAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         | MARCA    | UN  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|-----|----------------|--------------|
| 1.   | ABRAÇADEIRA DE NYLON 100X2,5MM. 100 PEÇAS                                                                         | THOMPSON | PCT | 100 | R\$ 2,00       | R\$ 200,00   |
| 2.   | ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X3,7MM. 100 PEÇAS                                                                         | THOMPSON | PCT | 50  | R\$ 5,00       | R\$ 250,00   |
| 3.   | ABRAÇADEIRA DE NYLON 340X4,8MM. 100 PEÇAS                                                                         | THOMPSON | PCT | 100 | R\$ 20,00      | R\$ 2.000,00 |
| 4.   | ALICATE PRENSA TERMINAL AP256 COM CATRACA 0,25MM <sup>2</sup> À 6,0MM <sup>2</sup> PARA TERMINAL TUBULAR - VONDER | VONDER   | UN  | 5   | R\$ 89,00      | R\$ 445,00   |
| 5.   | ARRUELA LISA ZINCADA 3/8                                                                                          | VONDER   | UN  | 150 | R\$ 0,40       | R\$ 60,00    |
| 6.   | BARRA ROSCA ZINCADA 3/8 1M                                                                                        | VONDER   | UN  | 60  | R\$ 6,00       | R\$ 360,00   |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|     |                                                                                                                                                     |                     |    |     |              |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 7.  | BARRAMENTO PENTE TRIPOLAR 12 POLOS 63A                                                                                                              | VONDER              | UN | 10  | R\$ 40,00    | R\$ 400,00    |
| 8.  | BLOCO DE DISTRIBUIÇÃO MODULAR COM 4 BARRAMENTOS X 15 LIGAÇÕES - 125A - FIXAÇÃO TRILHO DIN (S112-05) - SIBRATEC                                      | SIBRATEC            | UN | 10  | R\$ 170,00   | R\$ 1.700,00  |
| 9.  | BUCHA DE NYLON S6 100 UNIDADES                                                                                                                      | BEMFIXA             | UN | 20  | R\$ 0,08     | R\$ 1,60      |
| 10. | BUCHA DE NYLON S8 100 UNIDADES                                                                                                                      | BEMFIXA             | UN | 20  | R\$ 0,02     | R\$ 0,40      |
| 11. | CONJUNTO VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS, BASTÃO FIBRA PUNHO 1,40X38MM, BASTÃO INTERMEDIARIO 1,25X38MM BASTÃO SUPERIOR 1,45X38MM CABEÇOTE, BOLSA, LAUDO | PROTEGE             | UN | 4   | R\$ 830,00   | R\$ 3.320,00  |
| 12. | ESCADA FIBRA EXTENSIVA 19 DEGRAUS 3,60X 6,00M                                                                                                       | ALUMASA             | UN | 4   | R\$ 1.100,00 | R\$ 4.400,00  |
| 13. | ESCADA TESOURA DUPLO ACESSO 9 DEGRAUS (4 UNIDADES).                                                                                                 | ALUMASA             | UN | 4   | R\$ 750,00   | R\$ 3.000,00  |
| 14. | FITA DUPLA FACE 5MX12MM                                                                                                                             | ADERE               | UN | 10  | R\$ 35,00    | R\$ 350,00    |
| 15. | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M 3M OU SUPERIOR                                                              | 3M 33+ PROFISSIONAL | UN | 500 | R\$ 30,00    | R\$ 15.000,00 |
| 16. | FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM X10M 3M OU SUPERIOR                                              | 3M                  | UN | 500 | R\$ 45,00    | R\$ 22.500,00 |
| 17. | ABRAÇADEIRA NYLON 500MM                                                                                                                             | THOMPSON            | UN | 300 | R\$ 15,00    | R\$ 4.500,00  |
| 18. | JOGO DE BROCAS 1.0 A 13.0MM 25PÇ IRWIN 1865315                                                                                                      | IRWIN               | UN | 8   | R\$ 880,00   | R\$ 7.040,00  |
| 19. | JOGO SERRA COPO 8 PECAS 15 A 35MM STARRETT                                                                                                          | STARRET             | UN | 8   | R\$ 880,00   | R\$ 7.040,00  |
| 20. | MANOMETRO VERTICAL 0 A 100 MCA                                                                                                                      | CONECFIT            | UN | 10  | R\$ 183,00   | R\$ 1.830,00  |
| 21. | MASSA PARA ISOLAMENTOS ELÉTRICOS SCOTCHFIL 38MMX1.5 METROS 3M                                                                                       | SCOTCHFIL           | UN | 400 | R\$ 240,00   | R\$ 96.000,00 |
| 22. | PARAFUSO AUTO ATARR C. CHATA 6,0 X 60MM                                                                                                             | CISER               | UN | 500 | R\$ 0,30     | R\$ 150,00    |
| 23. | PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILLIPS 4,2X13                                                                                                    | CISER               | UN | 500 | R\$ 0,30     | R\$ 150,00    |
| 24. | PARAFUSO ELETROCALHA 1/4 X 1/2 C/TRAVA +PORCA +ARRUELA                                                                                              | CISER               | UN | 200 | R\$ 0,40     | R\$ 80,00     |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

|                      |                                                          |                       |     |      |            |               |
|----------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----|------|------------|---------------|
| 25.                  | PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA S6.                       | CISER                 | UN  | 1000 | R\$ 0,30   | R\$ 300,00    |
| 26.                  | PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA S8.                       | CISER                 | UN  | 1000 | R\$ 0,40   | R\$ 400,00    |
| 27.                  | PLUGUE MACHO CHATO 2P+T 10A CINZA                        | MECTRONIC             | UN  | 50   | R\$ 5,00   | R\$ 250,00    |
| 28.                  | PORCA ZINCADA 3/8                                        | CISER                 | UN  | 200  | R\$ 0,50   | R\$ 100,00    |
| 29.                  | SPRAY ESPUMA EXPANSIVA 230G/300ML                        | TEKBOND               | PCT | 10   | R\$ 16,00  | R\$ 160,00    |
| 30.                  | TERMOSTATO PARA PAINEL COM ENCAIXE DIM                   | MECTRONIC             | PCT | 10   | R\$ 109,99 | R\$ 1.099,90  |
| 31.                  | TINTA SPRAY PRATA                                        | ETANIZ                | PCT | 20   | R\$ 12,00  | R\$ 240,00    |
| 32.                  | WD-40 SPRAY MULTIUSO TRADICIONAL AEROSSOL 300ML          | WD40                  | UN  | 30   | R\$ 45,00  | R\$ 1.350,00  |
| 33.                  | CAIXA PASSAGEM ALUMÍNIO 40X40X19 CM COM TAMPA REVERSÍVEL | STAMPLAC              | UN  | 30   | R\$ 569,97 | R\$ 17.099,10 |
| <b>TOTAL LOTE 14</b> |                                                          | <b>R\$ 191.776,00</b> |     |      |            |               |

Empresa: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA.

CNPJ: 28.280.788/0001-56

Inscrição Estadual: 136946917

Endereço: Rua dos Radialistas, nº 1.075 - Jardim Ipê, Rondonópolis/MT – Cep: 78.714-303

Telefone: (66) 3425-2561 | (66) 99964-\*\*\*\*

E-mail: [shopmateriais01@gmail.com](mailto:shopmateriais01@gmail.com)

Representante Legal: Jean Mateus \*\*\* \*\*

CNH: \*\*\*096\*\*\*94 DETRAN-MT

CPF: \*\*\*.508.\*\*\*-63

**LOTE 15 - FERRAMENTAS E MISCELÂNEAS**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                                                     | MARCA/ MODELO       | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|----|-----|----------------|--------------|
| 1.                   | EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL PARA 2 TONELADAS ELEVÇÃO 2,5 M | VILUBRI/2T          | UN | 01  | R\$ 7.993,04   | R\$ 7.993,04 |
| <b>TOTAL LOTE 15</b> |                                                               | <b>R\$ 7.993,04</b> |    |     |                |              |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Empresa: LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 44.258.379/0001-00  
Inscrição Estadual: 90965778-40  
Endereço: Sítio São Pedro, s/nº, Patrimônio São Miguel, KM 260, Wenceslau Braz/PR – Cep: 84950-000  
Telefone: (43) 99983\*\*\*\* | (43) 99669\*\*\*\*  
E-mail: [lancaprodutos@gmail.com](mailto:lancaprodutos@gmail.com)  
Representante Legal: Marcelo \*\*\* da \*\*\*  
RG: \*\*.167.\*\*\*-6 SSP/PR  
CPF: \*\*\*.129.\*\*\*-21

**CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.1.** Considerando a falta de capacidade administrativa desta Coordenadoria de gerenciar a participação de outros órgãos, em função que o setor competente não dispõe de recursos humanos suficientes para executar as atribuições de seus cargos e gerenciar, a contento, o conjunto de procedimentos para registro de preços e a Ata de Registro de Preços dele decorrente, e ainda, que a divulgação do IRP acarretaria no acréscimo de em média 15 (quinze) dias úteis para realização do pregão, por fim, a realização da intenção de registro de preços mostra-se inviável tecnicamente. Assim, nos termos do art. 9º, §2º, do Decreto 11.462/2023, e como ora justificado, não será realizado o procedimento.

**3.1.2.** O órgão gerenciador será o SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza.

**3.1.3.** Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** Para fazer face às despesas decorrentes da presente ata, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

01 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO

030030 – DOTAÇÃO REDUZIDA

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**5.1.** Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços serão entregues de acordo com os itens contidos na cláusula segunda e na ordem de fornecimento, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

**5.2.** O Fornecedor Registrado terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do envio da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)** expedida pelo SANEAR, via e-mail, em remessa única, para realizar a entrega dos materiais no **Almoxarifado Central do SANEAR, localizado na Rua José de Alencar, nº 411 – Bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT**, em horário comercial:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

das 07h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 (de segunda a sexta-feira), ficando todas as despesas referentes à entrega de responsabilidade exclusiva do Fornecedor Registrado. Esse prazo poderá ser prorrogado somente mediante **pedido formal justificado pelo Fornecedor Registrado e autorização expressa do Órgão Gerenciador**.

**5.3.** Efetuar a entrega do objeto acondicionado em embalagens apropriadas para armazenamento em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (a informação que se aplicar)**.

**5.4.** Em caso de consumo inferior ao estimado o SANEAR não se obriga ao consumo total.

**5.5.** Durante a vigência desta ata de registro de preços, ocorrendo a constatação de irregularidades quanto à qualidade do material, o SANEAR encaminhará o material para análises complementares, sob ônus da empresa Fornecedor Registrado.

**5.6.** Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do Fornecedor Registrado.

**5.7** Os materiais deverão ser entregues no local e prazo indicados na ordem de fornecimento, correndo por conta da Fornecedor Registrado, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega.

**5.8.** Os materiais deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo Fornecedor Registrado, **30 (trinta) dias após aprovação da entrega dos materiais na sede do Órgão Gerenciador**, mediante a conferência de um servidor do SANEAR e apresentação de Nota Fiscal correspondente aos lotes e preços registrados na Ata acerca dos materiais entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades.

**6.1.1.** As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 141, da lei 14.133/2021.

**6.1.2.** O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver o atesto no verso da Nota Fiscal pelo responsável do setor requisitante dos materiais entregues pelo Fornecedor Registrado.

**6.2.** O Fornecedor Registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos materiais, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

**6.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor Registrado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.1 os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

**6.2.2.** Nenhum pagamento isentará ao Fornecedor Registrado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

**6.3.** O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

**6.4.** Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor Registrado deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

**6.5.** Ocorrendo uma das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei n. 14.133/2021, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, onde deverão ser precedidos de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

setor Financeiro e Jurídica do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis  
Terezinha Silva de Souza.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**7.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**7.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**7.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**7.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**7.2.1.** Órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**7.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**7.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**7.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 7.1.

**DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

**7.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**7.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**7.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 7.6.

**7.9.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 7.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

**7.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA OITAVA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**8.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**8.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**8.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**8.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 8.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**8.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.4.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**8.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**8.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**8.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**8.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**8.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**8.5.** O registro a que se refere o item 8.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**8.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**8.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**8.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**8.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 12.

**8.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**8.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**8.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**8.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**8.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 8.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**8.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 8.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**8.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**8.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**8.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**9.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**9.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**10.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**10.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**10.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**10.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**10.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**10.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**10.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 8.7.

**10.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**10.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**10.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)**  
**EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**11.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**11.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**11.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**11.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**11.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**11.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**11.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**12.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**12.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**12.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**12.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**12.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**12.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**12.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**12.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**12.4.1.** Por razão de interesse público;

**12.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**12.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**13.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**13.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**13.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**13.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS**

**14.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**14.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via eletrônica e, após lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2025.

**SANEAR – SERV. DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

Victor Yago dos \*\*\* \*\*

Laura Helena \*\*\* \*\*

Diretor Geral

Diretora Técnica e Dir. Adm. e Finan. Interina

ÓRGÃO GERENCIADOR

**ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES LTDA.**

Cibele Cristina \*\*\* \*\*

Representante Legal

FORNECEDOR REGISTRADO

**ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**

Marcio \*\*\* de \*\*\*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO

SHASTA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Adriana Priscila \*\*\* dos \*\*\*  
Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO

FP ENERGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.

Paulo Henrique \*\*\* da \*\*\*  
Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO

ALFA CONSTRUTORA LTDA.

Gesiane \*\*\* da \*\*\*  
Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO

L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA.

Leonardo José \*\*\* da \*\*\*  
Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO

MK MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Márcio Rogério de \*\*\* \*\*\*  
Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO

SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA.

Jean Mateus \*\*\* \*\*\*  
Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO

LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marcelo \*\*\* da \*\*\*  
Representante Legal  
FORNECEDOR REGISTRADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 372/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE 15 FOTOCOPIAS COLORIDAS (TAMANHOS VARIADOS) DE PROJETOS EXECUTIVOS REFERENTE AS OBRAS EM ANDAMENTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 08/10/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 03 de outubro de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**AVISO DE COMPRA DIRETA 391/2025**

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE TE DN 400 X 200MM E FLANGES DE DN 200 E 400MM, PARA USO NA MONTAGEM DOS BARRILETES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA RC1 NA OTAVIANO MUNIZ DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) ou [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br).

**Limite para apresentação da proposta de preços: 14/10/2025 às 17:00hs**

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: [finan@sanearmt.com.br](mailto:finan@sanearmt.com.br) ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2025

**Gleisson José Machado  
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA  
(SANEAR)**

**RESOLUÇÃO Nº 50/2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM  
COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO  
DE INFRAESTRUTURA SANITÁRIA.**

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **Matheus Vilela Varjão de Figueiredo** do cargo em comissão de **Superintendente de Operação de Infraestrutura Sanitária do SANEAR**, com a referência salarial DAS-2B, nomeado através da Resolução nº 21/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Rondonópolis/MT, 09 de outubro de 2025.

**VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO**  
Diretor Geral

Registrado nesta Autarquia e  
publicada no Diário Oficial  
do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SERV SAÚDE**

**AVISO – LICITAÇÃO FRACASSADA  
Pregão Eletrônico nº 04/2025  
Processo Administrativo nº 131/2025**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para **elaboração de projetos arquitetônicos e complementares do Centro Médico do Serv Saúde.**

A Diretoria Executiva do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE** informa que, **nos termos da Ata da Sessão Pública de 08/10/2025**, o certame restou **fracassado** em razão da **inabilitação de todas as licitantes** por não atendimento ao **item 5.1 do Termo de Referência** (responsável técnico com **especialização em Arquitetura Hospitalar reconhecida pelo MEC**). A Administração avaliará os ajustes necessários no Termo de Referência para **nova publicação**.

Rondonópolis/MT, 08 de outubro de 2025.

**Geane Lina Teles**  
Diretora Executiva do Serv Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**SERV SAÚDE**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA (Pregão Fracassado)  
Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo Administrativo nº 131/2025**

Ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 04/2025, Processo Administrativo nº 131/2025, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais – Serv Saúde, destinado à contratação de serviços técnicos de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para o Centro Médico do Serv Saúde, realizada na plataforma BLL Compras, no município de Rondonópolis/MT. O edital foi publicado em 15 de setembro de 2025, às 12h08, com recebimento de propostas a partir de 16 de setembro de 2025, às 7h00, e abertura da sessão pública em 1º de outubro de 2025, às 9h30. Atuou como Pregoeira Olívia Oliveira Muniz, com o apoio da equipe composta por Josivani Santos Paes Araujo, Luciana de Barros Montefusco e Jacilene dos Santos Silva. Registraram-se como participantes, na ordem do menor para o maior lance final (valores suprimidos): I. G. de Oliveira Ltda – CNPJ 54.302.184/0001-73; Norte Sul Construções Ltda – CNPJ 49.155.851/0001-00; Daniel Rosendo de Oliveira – CNPJ 30.165.886/0001-94; Larreny Projetos Ltda – CNPJ 57.778.852/0001-21; LP Engenharia Avaliações e Perícias Ltda – CNPJ 45.842.810/0001-23; Fabiane Krolow Ltda – CNPJ 35.798.947/0001-74; ENGPROM Serviços e Soluções em Engenharia Ltda – CNPJ 29.175.021/0001-20; Altus Arquitetura Ltda – CNPJ 54.751.084/0001-24; Grantas Engenharia Ltda – CNPJ 44.689.015/0001-84; Ruber Paulo Arquitetura e Urbanismo Ltda – CNPJ 22.908.619/0001-31; Plano Vetor Projetos e Consultoria Ltda – CNPJ 60.501.591/0001-02; e Daigo Construtora e Incorporadora Ltda – CNPJ 53.661.550/0001-18. Encerrada a etapa competitiva, passou-se à fase de habilitação com verificação da documentação, especialmente quanto ao item 5.1 do Termo de Referência, que exige responsável técnico com especialização em Arquitetura Hospitalar reconhecida pelo MEC. Em observância ao art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foram concedidas diligências de 24 horas para complementação de informações relativas aos documentos já apresentados, vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos estranhos ao conjunto inicialmente juntado, com os registros e eventuais prorrogações lançados na plataforma. **Transcorridos os prazos, nenhuma licitante comprovou tempestiva e suficientemente o atendimento ao requisito do item 5.1 do TR, razão pela qual todas foram inabilitadas, resultando lote único fracassado em 8 de outubro de 2025, às 15h57.** A fase recursal foi aberta na plataforma em 8 de outubro de 2025, às 11h39, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital, sem manifestações de recursos. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata, segue assinada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio em Rondonópolis/MT, em 8 de outubro de 2025.

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**  
PREGOERO

**JOSIVANI SANTOS PAES ARAUJO**  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

**LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO**  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

**JACILENE DOS SANTOS SILVA**  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025, em virtude da realização de revisões saneadoras no Termo de Referência que instrui o processo licitatório em epígrafe. Em razão disso, e nos termos da legislação vigente, procede-se à reabertura dos prazos, mantendo-se a divulgação pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, SETORES E GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

**Publicação: 09/10/2025**

**Início recebimento de Proposta: às 08h00min do dia 10/10/2025**

**Fim recebimento de Proposta: 09h59min do dia 23/10/2025**

**Início Disputa: 23/10/2025 10h00min (dez horas) horário de Brasília**

**Critério de Julgamento: Menor Preço**

**Modo de Disputa: Aberto**

**Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM**

**Endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>**

Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital de Retificação completo com seus anexos no endereço eletrônico ([www.rondonopolis.mt.leg.br](http://www.rondonopolis.mt.leg.br) – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), no sítio <https://bll.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail [licitacao@rondonopolis.mt.leg.br](mailto:licitacao@rondonopolis.mt.leg.br).

Rondonópolis, 09 de outubro de 2025.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI**  
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 441 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Concurso Público nº. 001/2023/CMR – Edital nº. 001/2023.

Considerando o Edital de Convocação - nº. 004/2025/CMR, publicado no Diário Oficial do município edição nº 6.014 em 20 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº. 40/2025 – Parecer nº. 36/2025, expedido pela Controladoria Interna.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a **SRA. JOICY CARRIJO FLAUZINO**, para exercer o cargo de Analista do Legislativo – Contabilidade e Finanças, conforme Concurso Público 001/2023 – Edital 001/2023 e homologado em data de 24 de julho de 2024, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

**NOMEADO: JOICY CARRIJO FLAUZINO**

**CARGO: ANALISTA DO LEGISLATIVO – CONTABILIDADE E FINANÇAS**

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025) nesta cidade, na Câmara Municipal sito a Rua Cafelândia nº. 434 - La Salle, compareceram o Presidente do Legislativo e a Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas, desta Casa e a **SRA. JOICY CARRIJO FLAUZINO**, nomeada para o cargo de **ANALISTA DO LEGISLATIVO – CONTABILIDADE E FINANÇAS**, conforme Portaria nº. 441 - de 09 de outubro de 2025, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi a servidora empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, pela Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas e a compromissada que ora se empossa.

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**JOICY CARRIJO FLAUZINO**  
Empossada

**PAULO CÉSAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 442 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo-relacionados:

| <b>Servidores (as)</b>   | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Período de Gozo</b>  |
|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Adão de Freitas Ribeiro  | 01/06/2024 a 31/05/2025   | 01/10/2025 a 30/10/2025 |
| Celso Ramos Ferreira     | 11/01/2024 a 10/01/2025   | 06/10/2025 a 04/11/2025 |
| Fabiano Teixeira Franco  | 03/07/2024 a 02/07/2025   | 20/10/2025 a 08/11/2025 |
| Gelson Luiz Gomes        | 05/03/2024 a 04/03/2025   | 01/10/2025 a 15/10/2025 |
| Heliojulior Silvio       | 07/03/2024 a 06/03/2025   | 01/10/2025 a 30/10/2025 |
| Iramar Oliveira Silva    | 11/04/2024 a 10/04/2025   | 22/10/2025 a 20/11/2025 |
| Ivone Maria Pereira      | 02/10/2024 a 01/10/2025   | 03/10/2025 a 01/11/2025 |
| Luciana Louback de Souza | 20/03/2024 a 19/03/2025   | 20/10/2025 a 03/11/2025 |
| Márcia Campos Montalvão  | 04/02/2024 a 03/02/2025   | 13/10/2025 a 22/10/2025 |
| Roger Andrade Martins    | 14/10/2024 a 13/10/2025   | 13/10/2025 a 11/11/2025 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 443 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor Dr Fábio Fontes - CRM MT 15693 – RQE 7817.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o **Sr. Marcelo Carlos Markus**, na função de *Chefe de Setor de Cerimonial*, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, no período de **01 de outubro a 29 de novembro de 2025**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº. 444 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o memorando nº. 059/2025/AESC/SLA/CMR, expedido pelo Sr André Eduardo Soares Closs, datado em 27 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar** a Portaria nº. 245 – De 23 de junho de 2023, o qual concede a servidora *Ana Paula de Oliveira Minelli*, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) referente a Função por Dedicção Excepcional – GDE.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2025**.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 445 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 011/2025/GVMG/2025, expedido pelo vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos, datado em 08 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Exonerar o SR. PAULO ANTÔNIO PEREIRA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, lotado no gabinete do Vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de outubro de 2025**.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 446 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0124/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 09 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Paulo Henrique Parreira**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>               | <b>Período</b>          |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 024/2025        | RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA | 02/10/2025 a 31/12/2025 |

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, a **Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2025**.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.050, 09 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA- FEIRA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 447 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PAULO CESAR SCHUH**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 0124/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 09 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar o Sr. Roberto de Sousa Alencar**, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

| <b>Contrato</b> | <b>Razão Social</b>                                                             | <b>Período</b>          |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 025/2025        | A. T. DA SILVA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO EPP. | 07/10/2025 a 07/10/2026 |

**Artigo 2º - Designar** como fiscal substituto, o **Sr. Fabiano Francisco do Nascimento**, Assistente do Legislativo III, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de outubro de 2025**.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**  
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos  
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2025.

**PAULO CESAR SCHUH**  
Presidente

**ELDA DA SILVA GOMES**  
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas